

Fl. nº ____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

(Processo Administrativo n°. 23111.038552/2022-60)

Torna-se público que a Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, Cep.: 64049-550 – Teresina-PI, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/03/2023

Horário: 08:30 (Horário de Brasília - DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo e de água mineral, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. O objeto desta licitação prevê também item com cota reservada para ME/EPP correspondendo a 25% dos quantitativos a serem licitados e cota principal do respectivo item de 75%, conforme art. 8° do Decreto n° 8.538/2015, previsto no Termo de Referência anexo I deste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços



Fl. n° ______ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2.Para os itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 4.1.3.O item 14 e 15 é cota reservada para ME/EPP, conforme art. 8° do Decreto n° 8.538/2015, correspondente a 25%, e o item 02 e 04 representa a cota principal do respectivo item, correspondendo a 75%.
 - 4.1.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;
- 4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
 - 4.3.1.Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3.que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Fl. nº ____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Marca;
 - 6.1.2. Fabricante;
 - 6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Fl. n° ______ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
 - 7.26.1. no pais;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País:
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6.1.É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
 - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de pelo menos 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.
 - 8.7.1.Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: Os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade serão avaliados conforme descrição constante na tabela de itens do Termo de Referência.



Fl. n° ______ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.6.Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.7.Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.8.Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);
- 9.1.1.Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindose a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.5.1.O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.5.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.5.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



FI. nº ____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

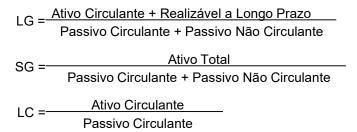


Fl. nº ____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.13.3.2. As empresas comprovadamente ME/EPP estão desobrigadas a apresentar a qualificação econômico-financeira exigida nas cláusulas 9.13.1 a 9.13.3.1.
- 9.13.3.3. As ME/EPP deverão apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios:
 - a) Certidão de enquadramento ME/EPP registrado na Junta Comercial;
 - b) Certidão de optante do Simples Nacional; ou
 - c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (CNPJ).

9.14. Qualificação Técnica:

- 9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 9.14.1.1. Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

- 9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
 - 9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - 9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
 - 9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
 - 9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
 - 9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



Fl. n° _____ Proc. n° 23111.038552/2022-60

Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



Fl. n° ______ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 12.1.3. Não havendo cadastro de reserva:
 - 12.1.3.1. Por decisão da Autoridade Competente, quando o licitante declarado vencedor ficar impedido/suspenso de licitar/contratar com os órgãos do Governo Federal ou com a UFPI no prazo superior ao da ata de registro de preços.
 - 12.1.3.2. Em caso de necessidade iminente devidamente justificada e considerando os riscos da contratação, a Administração poderá usar da razoabilidade e proporcionalidade quando o licitante declarado vencedor ficar impedido/suspenso de licitar/contratar com os órgãos do Governo Federal ou com a UFPI no prazo superior ao da ata de registro de preços, não podendo de forma alguma o fornecedor ensejar reclamação, pois não manteve as condições de habilitação.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



Fl. nº ____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.



Fl. n° ______ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 - 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



Fl. nº ____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
 - 21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



FI. nº Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@ufpi.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro: Ininga, CEP.: 64.049-550, Teresina-PI, Coordenadoria de Compras e Licitações.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereco indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cpl@ufpi.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro: Ininga, CEP.: 64.049-550, Teresina-PI, seção Coordenadoria de Compras e Licitações, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 25.12.1. ANEXO I Termo de Referência
 - 25.12.1.1. Apêndice do Anexo I Estudo Técnico Preliminar
 - 25.12.2. ANEXO II Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
 - 25.12.3. ANEXO III Minuta de Termo de Contrato



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25.12.4. ANEXO IV- Modelo de Proposta Comercial

Teresina, 14 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
Data: 16/02/2023 09:18:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evangelina da Silva Sousa
Pró-Reitora de Administração da UFPI



Fl. nº						
Proc.	nº	2311	1.0378	3552/	2022-	60
Rubrio	ca į					

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 05/2023 (Processo Administrativo n.° 23111.038552/2022-60)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo e de água mineral, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	Embalagem com 1kg	12000	R\$ 5,41	R\$ 64.920,00
2	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garrafão de 20l	11250	R\$ 6,18	R\$ 69.525,00
3	BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	Unidade	1500	R\$ 12,05	R\$ 18.075,00
4	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.	Pacote com 250 gramas	10500	R\$ 9,25	R\$ 97.125,00
5	CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10, características adicionais sem tampa	Unidade	1000	R\$ 10,75	R\$ 10.750,00
6	COADOR CAFÉ, coador de tecido para café	Unidade	1000	R\$ 8,88	R\$ 8.880,00
7	COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente	Unidade	1000	R\$ 6,74	R\$ 6.740,00
8	GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com Tampa	Unidade	600	R\$ 13,92	R\$ 8.352,00



Fl. n⁰	
Proc. nº	23111.0378552/2022-60
Rubrica	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9	GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.	Unidade	400	R\$ 32,54	R\$ 13.016,00
10	GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro	Unidade	500	R\$ 31,70	R\$ 15.850,00
11	MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas. Potência 3. Cor prata. 182mm x 85mm.	Unidade	300	R\$ 128,51	R\$ 38.553,00
12	PANO PRATO, material algodão alvejado, comprimento 68, largura 40, cor diversas (estampado), características adicionais, alto nível de absorção	Unidade	3000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
13	Água Mineral sem gás, copo com lacre inviolável, copo com 200 ml	Unidade	4800	R\$ 0,94	R\$ 4.512,00
14	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável (COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 02)	Garrafão de 20l	3750	R\$ 6,18	R\$ 23.175,00
15	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. (COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 04)	Pacote com 250 gramas	3500	R\$ 9,25	R\$ 32.375,00
VALOR TOTAL ITENS					R\$ 421.748,00

- 1.1.1.Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Comprasnet e/ou Nota de Empenho e as especificações constantes deste termo de referência, prevalecerão as do Termo de Referência (anexo I do Edital).
- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.



Fl. nº _	
Proc. n	° 23111.0378552/2022-60
Rubrica	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço: Divisão de Almoxarifado Campus Ministro Petrônio Portela, s/n Bairro: Ininga, CEP 64049-550, Teresina PI, das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, em dias úteis.
- 6.1.1. O fornecedor terá 05 (cinco) dias úteis para confirmar o recebimento da nota de empenho.
- 6.1.2. A ausência de confirmação voluntária ensejará confirmação de forma compulsória, após a qual será iniciada a contagem do prazo de entrega.
- 6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos



Fl. n°
Proc. nº 23111.0378552/2022-60
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
 - 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



Fl. nº	
Proc. nº	23111.0378552/2022-60
Rubrica	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.1.8. Os fornecedores deverão primar pela utilização de materiais recicláveis, por produtos com vida útil mais longa que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos e que consumam menor quantidade de matérias-primas e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável,
- 8.1.9. Deverão ser observados na aquisição os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. As empresas deverão observar:
 - 8.1.9.1. Que os bens ou suas embalagens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
 - 8.1.9.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 8.1.9.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - 8.1.9.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrictionof CertainHazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)".



Fl. nº	
Proc. nº 23111.0378552/2022-60	
Rubrica	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Fl. nº	
Proc. nº	23111.0378552/2022-60
Rubrica	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a

Pregão	Eletrônico SRP Nº 05/2023
IRP Nº	04/2023



Fl. nº
Proc. nº 23111.0378552/2022-60
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
 - 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



Fl. nº	
Proc. nº 23111.0378552/202	22-60
Rubrica	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

 $R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

lº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
 - 14.1.1. Justifica-se a não exigência de garantia contratual por frustrar a competição, afastando competidores.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;



Fl. n°
Proc. nº 23111.0378552/2022-60
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

- (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Fl. nº	
Proc. nº	23111.0378552/2022-60
Rubrica	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2023 IRP Nº 04/2023



Fl. nº
Proc. nº 23111.0378552/2022-60
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 16.3.1.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
 - 16.4.1. Valor Global: R\$ 421.748,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais).
 - 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços contida no item 1.1 deste Termo de Referência.
 - 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
 - 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 421.748,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

T		ملم ال	. f:	ــ اـــ	2022
i eresina.	-PI. I	14 ae	e fevereiro	ae	2023.

DENYSE VASCONCELOS ALMEIDA SIAPE: 2979941

Estudo Técnico Preliminar 160/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.038552/2022-60

2. Descrição da necessidade

A contratação tem como objetivo a aquisição de material de consumo e de água mineral, baseada no PGC 2022, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi). Justifica-se pela necessidade de aquisição de itens não contemplados no Almoxarifado Virtual Nacional (IN SEGES/ME nº 51, de 13 de maio de 2021).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado da Universidade Federal do Piauí	Denyse Vasconcelos Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão estar de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, além dos requisitos exigidos na lei 8.666/93 (considerando também as alterações feitas pela lei 12.349, em dezembro de 2010).

Critérios de sustentabilidade

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estarem inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos, de acordo com a Instrução Normativa MPOG 1/2010.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento das Alternativas

- 1) Fazer adesão à ata de registro de preços (ARP) vigente;
- 2) Fazer licitação (pregão eletrônico) para a contratação de empresas que forneçam as mercadorias.

Análise das Alternativas Existentes

1) Fazer adesão a ARP vigente:

Conforme disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, a licitação por registro tem como objetivo permitir que diversos órgãos com

interesses comuns na contratação de determinados serviços e aquisição de bens o faça de forma mais célere e eficiente. Entretanto, tendo em vista as particularidades na contratação do objeto pleiteado e o não envolvimento preliminar desta IES no processo de contratação no detalhamento de todas as condições de execução e especificidades para o correto dimensionamento de quantitativos e preços referenciais, figura o instituto da adesão à ata de registro de preços como uma alternativa inviável, logo não há como comprovar vantagem da adesão sobre o sistema convencional, que indubitavelmente deve importar em uma vantagem superior a um novo processo, conforme descrito no art. 22 do Decreto 7.892/13.

2) Fazer licitação (pregão eletrônico) para a contratação de empresas que forneçam as mercadorias.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvados os casos previstos na legislação pertinente ao assunto, está obrigada a contratar mediante processo de licitação pública. Desse modo, para a compra de material de consumo, respeitando a isonomia entre os licitantes ao selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais, deve-se adotar o instituto da licitação previsto na legislação vigente.

Ademais, tendo em vista que os objetos pleiteados figuram-se como bens comuns, compreendido entre aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado", conforme preceitua o art. 1°, parágrafo único da Lei n° 10.520/2002 e o inciso II do art. 3° do Decreto n° 10.024/2019, em princípio, atende-se a um critério legal definido para adoção do "Pregão" como a modalidade cabível, logo, é a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração por bens e serviços comuns.

Quanto à adoção do Pregão, na forma eletrônica, apoia-se ao disposto nos §§ 1º e 3º do art. 1º do Decreto 10.024/19, que estabelece como obrigatória sua utilização pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais, em aquisições de bens ou contratação de serviços com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, salvo, nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações ou devidamente justificada e comprovada pela autoridade competente a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, que não é o caso.

Justificativa da Solução Escolhida

Objetiva-se contratar empresas fornecedoras de materiais de consumo, a fim de atender as necessidades dos setores da UFPI, viabilizando a continuidade das atividades administrativas e o alcance dos objetivos e metas da universidade, como instituição promovedora de ensino, pesquisa e extensão e garantir plenas condições de atendimento aos anseios da comunidade da UFPI no desempenho de suas atividades habituais. Dessa forma, e por ser uma alternativa utilizada anteriormente, a escolha por fazer licitação na modalidade pregão eletrônico é a mais indicada e única viável no momento pela transparência e por convocar um grande número de interessados, estimulando a competitividade e consequentemente lançando o menor preço, que será o mais vantajoso para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais de consumo a serem adquiridos são necessários para a manutenção do fornecimento contínuo dos setores da Universidade Federal do Piauí - UFPI, contribuindo efetivamente para a manutenção das atividades de administração e docência da instituição. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, enquadrando-se, portanto, na possibilidade de uso da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônico. t. 1º, da Lei 10.520, de 2002. Espera- se ainda, com esta contratação os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.

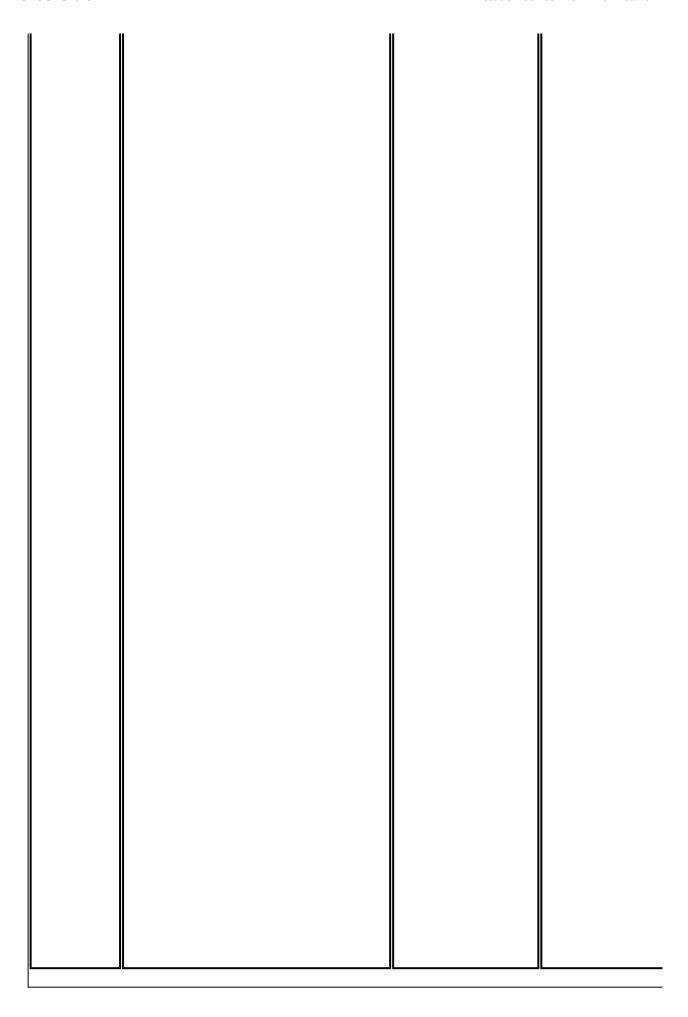
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Visando suprir a demanda de todos os setores da instituição, a estimativa de quantidade teve como parâmetro o consumo anual dos setores da Universidade Federal do Piauí, através de experiência do setor de almoxarifado em outros períodos e a observância de pregões anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	Embalagem com 1 kg	12.000
2	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	20 litros	15.000
3	BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	Unidade	1.500
4	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.	Pacote com 250 gramas	14.000
5	CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10, características adicionais sem tampa	Unidade	1000

<u>!</u>			<u>!</u>
6	COADOR CAFÉ, coador de tecido para café	Unidade	1000
07	COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente	Unidade	1.000
08	GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa	Unidade	600
09	GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.	Unidade	400
10	GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro	Unidade	500
11	MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas. Potência 3. Cor prata. 182mm x 85mm.	Unidade	300

12	PANO PRATO, material algodão	Unidade	3.000
	alvejado, comprimento 68,		
	largura 40, cor diversas		
	(estampado), características		
	adicionais, alto nível de absorção		
13	Água Mineral sem gás, copo com lacre inviolável, copo com 200 ml	Copo 200,00 ML	4800



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 388.614,00

A estimativa de preço é peça chave que compõe o processo administrativo que inicia a licitação. O Valor de Referência é uma média de valores obtidos pelo órgão e é utilizado para que se tenha uma referência dos valores praticados no mercado em relação ao produto ou serviço, ou seja, quanto será gasto no contrato. Os preços de referência listados abaixo foram definidos a partir da pesquisa de preços realizada para os dois pregões anteriores desta IES, PE 01/2022 e PE 08/2022, e do PE 04/2022 da UASG: 160.447 conforme pode ser verificado nos anexos deste ETP. O total dos valores obtidos para os materiais de consumo foi de **R\$** 388.614,00

Quadro de Valores de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses	Embalagem com 1 kg	5,26	63.120,00
02	ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	20 litros	5,35	80.250,00
03	BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	Unidade	9,62	14.430,00
04	CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo.	Pacote com 250 gramas	9,24	129.360,00
05	CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10, características adicionais sem tampa	Unidade	6,20	6.200,00

	I	<u> </u>]		
06	COADOR CAFÉ, coador de tecido para café	Unidade	6,14	6.140,00	
07	COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor,	Unidade	5,48	5.480,00	
	tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente				
08	GARRAFA, material plástico, capacidade 1 litro, aplicação água, características adicionais com tampa	Unidade	11,76	7.056,00	
09	GARRAFÃO seco, material policarbonato, capacidade 20 litros, aplicação água, dentro da validade. Os garrafões devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil.	Unidade	30,50	12.200,00	
10	GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro	Unidade	24,01	12.005,00	
11	MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas.	Unidade	125,99	37.397,00	

	12	PANO PRATO, material algodão	Unidade	3,20	9.600,00
		alvejado, comprimento 68, largura 40, cor diversas (estampado), características adicionais, alto nível de absorção			
13		Água Mineral sem gás, copo com lacre inviolável, copo com 200 ml	Copo 200,00 ML	1,12	5.376,00
TOTA	AL				R\$ 388.614,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução admite o parcelamento do objeto, uma vez que ao parcelarmos a aquisição, permitimos um melhor aproveitamento de mercado, concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública. Assim o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os fornecedores deverão primar pela utilização de materiais recicláveis, por produtos com vida útil mais longa que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos e que consumam menor quantidade de matérias-primas e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável.

Deverão ser observados na aquisição os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

As empresas deverão observar:

- a Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- b Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,
 Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual e adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrictionof CertainHazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBDEs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra-se vinculada ao Plano anual de Contratações (PAC 2022) do Ministério da Economia. O referido Plano visa consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais de consumo através do pregão espera-se no mínimo os seguintes efeitos:

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Redução de custos nas aquisições,

Garantir o funcionamento dos serviços meio e fim da universidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade:

Eficiência no atendimento à demanda de materiais nos setores, propiciando um melhor ambiente de ensino e de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que o setor demandante já possui servidores qualificados para esse fim.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, o armazenamento, o manuseio deles, bem como o descarte das embalagens devem ser realizados de forma adequada com vistas a evitar a contaminação do solo e da água. Dessa forma, não haverá impactos ambientais resultantes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ante todo o exposto e considerando que a contratação irá gerar um melhor custo benefício para administração, julgamos a contratação viável.

16. Responsáveis

JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR

Administrador

VANECY MATIAS DA SILVA

Administradora

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I RESULTADO POR FORNECEDOR PE 012022.pdf (221.78 KB)
- Anexo II RESULTADO POR FORNECEDOR PE 082022.pdf (131.36 KB)
- Anexo III RESULTADO POR FORNECEDOR PE 4 2022.pdf (2.83 MB)

Anexo I - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 012022. pdf

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão Nº 00001/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.239.237/0001-79 - C L BESERRA & CIA LTDA

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Item Descrição Valor Global **Fornecimento** Unitário 11250 2 <u>Água mineral natural</u> Garrafão 20 L R\$ 5,3500 R\$ 4,5000 R\$ 50.625,0000

Marca: Regina Fabricante: Regina Modelo / Versão: 201

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo

embalagem: retornável (COTA PRINCIPAL DO ITEM 19)

8 Copo Descartável Centena 18750 R\$ 4,8700 R\$ 3,8000 R\$ 71.250,0000

Marca: Totalplast Fabricante: Totalplast Modelo / Versão: 200ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água/suco e

refrigerante. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 21)

21 Copo Descartável 6250 R\$ 4,8700 R\$ 3,8000 R\$ 23.750,0000 Centena

Marca: Totalplast Fabricante: Totalplast Modelo / Versão: 200ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água/suco e

refrigerante. (COTA RESERVADA DO ITEM 8)

Total do Fornecedor:

145.625,0000

07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Valor Global Item Descrição **Fornecimento** (*) Unitário 11 Estilete Unidade 500 R\$ 4,3400 R\$ 1,8000 R\$ 900,0000

Marca: masterprint Fabricante: masterprint Modelo / Versão: masterprint

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estilete Aplicação: Escritório, Espessura: 18 MM, Tipo: Largo,

R\$ 900,0000 **Total do Fornecedor:**

08.608.621/0001-64 - FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Item Descrição Valor Global **Fornecimento** Unitário Unidade 1000 R\$ 5,4800 R\$ 5,4200 R\$ 5.420,0000 10 Copo De Vidro

Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo / Versão: 240 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE VIDRO, capacidade: 240 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor:

incolor, tipo uso: água, suco, refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, tipo taça, transmitância: transparente

Total do Fornecedor: R\$ 5.420,0000

09.491.099/0001-46 - MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Item Descrição Valor Global **Fornecimento** Unitário 7 Coador Café Unidade 500 R\$ 6,1400 R\$ 4,9900 R\$ 2.495,0000

Marca: ALVES PLASTIC Fabricante: ALVES PLASTIC

Modelo / Versão: COADOR ALVES PLASTIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COADOR CAFÉ, coador de tecido para café 12x2x17,cor Branco Marca: Alves Plastic

9 Copo Descartável Centena 10000 R\$ 3,1300 R\$ 2,1900 R\$ 21.900,0000

Marca: CRISTALCOPO Fabricante: CRISTALCOPO Modelo / Versão: COPO 50ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café.- Marca:

Cristalcopo

14 Garrafa Unidade 500 R\$ 11,7600 R\$ 7,2000 R\$ 3.600,0000

Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE

Modelo / Versão: GARRFA PLASVALE 01 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA, material plástico, capacidade de 01 litro, aplicação água, características adiciinais com tampa 10x7x23cm - Marca:Plasvale

18 Pano Prato Unidade 2000 R\$ 3,2000 R\$ 2,3000 R\$ 4.600,0000

Marca: J SANTOS Fabricante: J SANTOS Modelo / Versão: J SANTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO PRATO, material algodão alvejado, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor

diversas (estampado), características adicionais, alto nível de absorção - Marca: J. Santos

Total do Fornecedor: R\$ 32.595,0000

26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Item Descrição Valor Global **Fornecimento** Unitário Unidade 1500 R\$ 9,6200 R\$ 7,8300 R\$ 11.745,0000 3 Balde

Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo / Versão: BF15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros

6 Cesto Lixo Unidade 500 R\$ 6,2000 R\$ 5,0400 R\$ 2.520,0000

Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo / Versão: 25266

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTO LIXO, material plástico, capacidade 10 litros, característica s adicionais sem

16 Garrafa Térmica 500 R\$ 24,0100 R\$ 18,9000 Unidade R\$ 9.450,0000

Marca: MOR Fabricante: MOR

Modelo / Versão: GT USE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade 1 litro, formato cilíndrico,

característica s adicionais com tampa roscável e ampola em vidro

Total do Fornecedor: R\$ 23.715,0000

29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Iten	nDescrição		Fornecimento	Quantidade	(*)	vaior Unitário	Valor Global
5	Cartucho	toner	Unidade	40	R\$ 102,1400	R\$ 22,4900	R\$ 899,6000
	impressora hp						

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATÍVEL Modelo / Versão: CB435A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 1: Cb-435a , Referência Impressora

1: Laserjet P1005/P1006 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível.

Total do Fornecedor: R\$ 899.6000

34.777.255/0001-87 - LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17 <u>Mola porta</u>	Unidade	150	R\$ 125,9900	R\$ 124,7800	R\$ 18.717,0000

Marca: Kala Fabricante: Kala Modelo / Versão: Aérea

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOLA aérea hidráulica, para portas internas e externas. Potência 3. Cor prata. 182mm

x 85mm. Marca / Fabricante / Modelo: Kala / Aérea.

Total do Fornecedor: R\$ 18.717,0000

63.505.812/0001-09 - ROBEVALDO ALVES LIMA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13 <u>Fósforo</u>	Pacote 10 CX	1000	R\$ 2,8300	R\$ 2,5700	R\$ 2.570,0000
Marca: PARANÁ					

Fabricante: PARANÁ

Modelo / Versão: PCT COM 10 UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFORO, material corpo madeira, tipo curto

Garrafão 20 L 19 Água mineral natural 3750 R\$ 5,3500 R\$ 4,4400 R\$ 16.650,0000

Marca: OURO DA MINA Fabricante: OURO DA MINA

Modelo / Versão: GARRAFÃO 20LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL natural, potável tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo

embalagem: retornável

Total do Fornecedor: R\$ 19.220,0000

R\$ Valor Global da Ata: 247.091,6000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar

Anexo II - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 082022.pdf

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão Nº 00008/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.239.237/0001-79 - C L BESERRA & CIA LTDA

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário **Valor Global** 1 <u>Açúcar</u> Embalagem 1,00 KG 10000 R\$ 5,2600 R\$ 4,4200 R\$ 44.200,0000

Marca: Olho d'água Fabricante: Olho d'água Modelo / Versão: 1kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 24 meses

Total do Fornecedor: R\$ 44.200,0000

28.128.565/0001-78 - PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global 4 Café Pacote 250,00 G 3000 R\$ 9,2400 R\$ 7,5000 R\$ 22.500,0000

Marca: BICO DE OURO

Fabricante: BICO DE OURO IND. LTDA

Modelo / Versão: PCT 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo:

tradicional, empacotamento: vácuo. (COTA RESERVADA DO ITEM 2)

R\$ 22.500,0000 Total do Fornecedor:

40.517.240/0001-82 - JLA BEBIDAS LTDA

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global R\$ 11.600,0000 Unidade 500 R\$ 30,5000 R\$ 23,2000

3 Garrafão

Marca: Regina Fabricante: Regina Modelo / Versão: 201

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão Material: Policarbonato , Aplicação: Água , Capacidade: 20

Total do Fornecedor: R\$ 11.600,0000

63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global 2 Café Pacote 250,00 G 9000 R\$ 9,2400 R\$ 6,7000 R\$ 60.300,0000

Marca: KIMIMO 250G VÁCUO

Fabricante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

Modelo / Versão: 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo OFERECEMOS: KIMIMO 250G VÁCUO FABRICANTE: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A APRESENTAÇÃO: CX C/ 20 UND 250G Nº REGISTRO: ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PRODUTO - RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27/2010 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 18 (DEZOITO) MESES PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

> Total do Fornecedor: R\$ 60.300,0000

> Valor Global da Ata: R\$ 138.600,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar

Anexo III - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 4 2022.pdf

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário

Pregão Nº 00004/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.046.618/0001-55 - MAQU	JEA & MAQUEA LTDA				
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade ^{Cr}	itério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
193 <u>Polpa De Fruta</u>	Quilograma	230	R\$ 31,4800	R\$ 14,9800	R\$ 3.445,4000
Marca: MAQUEA POLPAS					
Fabricante: MAQUEA & MAQUEA					
Modelo / Versão: KG					
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: olpa De Fr	uta Tipo: Abacaxi , A	presentação: Conge	elada	
196 <u>Polpa de fruta</u>	Quilograma	230	R\$ 31,8300	R\$ 14,9800	R\$ 3.445,4000
Marca: MAQUEA POLPAS					
Fabricante: MAQUEA & MAQUEA					
Modelo / Versão: KG					
Descrição Detalhada do Objeto	•			-	
197 <u>Polpa De Fruta</u>	Quilograma	230	R\$ 31,5000	R\$ 13,9800	R\$ 3.215,4000
Marca: MAQUEA POLPAS					
Fabricante: MAQUEA & MAQUEA					
Modelo / Versão: KG			. ~ 6		
Descrição Detalhada do Objeto	•				D
198 <u>Polpa De Fruta</u>	Quilograma	230	R\$ 31,8300	R\$ 15,4900	R\$ 3.562,7000
Marca: MAQUEA POLPAS					
Fabricante: MAQUEA & MAQUEA					
Modelo / Versão: KG	Of auto day Dalma Da E	ta Tina. Manaanii	A		
Descrição Detalhada do Objeto	•			-	D+ 2 67F 4000
199 Polpa De Fruta	Quilograma	230	R\$ 32,8300	R\$ 15,9800	R\$ 3.675,4000
Marca: MAQUEA POLPAS					
Fabricante: MAQUEA & MAQUEA					
Modelo / Versão: KG	Ofertade: Polna De E	ruta Tinas Maranga	Anrocontacão, Con	golada	
Descrição Detalhada do Objeto	Oleitado: Polpa De F	ruta ripo: Morango ,	Apresentação: Con	yelaua	

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenoura Extra

Quilograma

325 <u>Legume In Natura</u>

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Marca: IN NATURA

04.004.419/0001-72 - RE-SOL COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA						
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade ^{Cr}	itério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
269 <u>Legume in natura</u>	Quilograma	530	R\$ 6,7300	R\$ 6,6500	R\$ 3.524,5000	
Marca: IN NATURA						
Fabricante: PRODUTOR RURAL						
Modelo / Versão: IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: abobrinha	a in natura				
277 <u>Verdura In Natura</u>	Unidade	1200	R\$ 4,8300	R\$ 3,9000	R\$ 4.680,0000	
Marca: IN NATURA						
Fabricante: PRODUTOR RURAL						
Modelo / Versão: IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: alface ve	rde crespa				
289 <u>Legume In Natura</u>	Quilograma	4500	R\$ 6,1100	R\$ 4,8000	R\$ 21.600,0000	
Marca: IN NATURA						
Fabricante: PRODUTOR RURAL						
Modelo / Versão: IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: Batata In	glesa Extra				
315 <u>Legume In Natura</u>	Quilograma	280	R\$ 8,2600	R\$ 6,9000	R\$ 1.932,0000	
Marca: IN NATURA						
Fabricante: PRODUTOR RURAL						
Modelo / Versão: IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: Cebola en	m cabela graúda roxa				
316 <u>Legume In Natura</u>	Quilograma	1200	R\$ 6,0700	R\$ 6,0000	R\$ 7.200,0000	
Marca: IN NATURA			•	•		
Fabricante: PRODUTOR RURAL						
Modelo / Versão: IN NATURA						

Total do Fornecedor:

R\$ 17.344,3000

600

R\$ 6,2900

R\$ 6,2000

R\$ 3.720,0000

R\$ 9.600,0000 Marca: IN NATURA

Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cebolinha in natura

Total do Fornecedor: R\$ 160.376,5000

10.626.630/0001-20 - MANAIM COMERCIAL LTDA

Quantidade Critério de Valor Unidade de Valor Item Descrição Valor Global Unitário **Fornecimento**

	net.gov.br/livre/pregao/Fornecedo				-
21 <u>Carne defumada</u>	Quilograma	800	R\$ 42,5000	R\$ 24,8800	R\$ 19.904,
Marca: Sigma Fabricante: Sigma					
Modelo / Versão: Sigm	a				
	lo Objeto Ofertado: Bacon Ir	nteiro tipo manta, con	tendo o percentual	de gordura no r	náximo 25% do
total.	0.11	400	D+ 46 7200	D+ 26 0000	D+ 2 C00
68 <u>Carne Salgada</u> Marca: Fricasa	Quilograma	100	R\$ 46,7300	R\$ 26,8800	R\$ 2.688,
Fabricante: Fricasa					
Modelo / Versão: Fricas	sa				
	o Objeto Ofertado: Costela s				
110 Embutido	Quilograma	700	R\$ 27,1300	R\$ 19,6700	R\$ 13.769,
Marca: Pamplona Fabricante: Pamplona					
Modelo / Versão: Pamp	olona				
	o Objeto Ofertado: Linguiça				
112 Embutido	Embalagem 300,00	G 450	R\$ 21,5300	R\$ 7,4800	R\$ 3.366,0
Marca: Pamplona Fabricante: Pamplona					
Modelo / Versão: Pamp	olona				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	o Objeto Ofertado: Linguicin		_		
172 <u>Pão De Queijo</u>	Embalagem 1,00 KG	G 450	R\$ 22,1400	R\$ 11,8800	R\$ 5.346,0
Marca: Fornosul Fabricante: Fornosul					
Modelo / Versão: Forno	osul				
	o Objeto Ofertado: Pão de q		pacote com 1 kg.		
183 <u>Carne Salgada</u>	Embalagem 1,00 KG	G 115	R\$ 22,2100	R\$ 11,8800	R\$ 1.366,
Marca: Pamplona					
Fabricante: Pamplona Modelo / Versão: Pamp	olona				
	o Objeto Ofertado: Pele de p	orco, embalagem 1 kc].		
211 <u>Queijo</u>	Quilograma	260	R\$ 51,5800	R\$ 36,8800	R\$ 9.588,
Marca: La Paulina					
Fabricante: La Paulina Modelo / Versão: La Pa	aulina				
	o Objeto Ofertado: Queijo Pr	rato, resfriado, tipo 1ª	Linha, peça inteira.		
214 <u>Queijo</u>	Quilograma	115	R\$ 31,9600	R\$ 12,9800	R\$ 1.492,
Marca: Buss					
Fabricante: Buss Modelo / Versão: Buss					
	o Objeto Ofertado: Queijo tip	no ricota.			
241 Embutido	Quilograma	900	R\$ 15,2200	R\$ 8,4800	R\$ 7.632,
Marca: Pecin	Ç. 13		, -,	, , , , , , ,	,
Fabricante: Pecin					
Modelo / Versão: Pecin Descrição Detalhada d	o Objeto Ofertado: Salsicha	a granel embalagem :	a Vácuo		
370 Embutido	Quilograma	800	R\$ 34,8200	R\$ 19,6600	R\$ 15.728,0
Marca: Pamplona	2 3		, ,	. ,	, ,
Fabricante: Pamplona					
Modelo / Versão: Pamp	olona l o Objeto Ofertado: Linguiça	tino Paio			
439 <u>Carne Salgada</u>	Quilograma	140	R\$ 17.2700	R\$ 12,8800	R\$ 1.803,
Marca: Pamplona	- Quinograma		114 27/2700	12/0000	2.000/.
Fabricante: Pamplona					
Modelo / Versão: Pamp			_		
Descrição Detainada d	o Objeto Ofertado: Pele de p	orco, embalagem 1 kg		Fornecedor:	R\$ 82.683,9
			iotai uo	officeedor.	K\$ 02.005,5
12.794.208/0001-09	9 - JL MUCK COMERCIO DE	ALIMENTOS LTDA			
Item Descrição	Unidade de		itério de Valor	Valor	Valor Globa
-	Fornecimento	Quantidade	(*)	Unitário	
268 <u>Fruta</u>	Quilograma	530	R\$ 8,2300	R\$ 8,2300	R\$ 4.361,
Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR					
Modelo / Versão: IN-NA					
	o Objeto Ofertado: Abacaxi I	Pérola , Apresentação:			
Descrição Detaillaud O		2000	R\$ 6,2000	R\$ 6,1500	R\$ 12.300,0
275 <u>Legume In Natura</u>	<u>a</u> Quilograma				
275 <u>Legume In Natural</u> Marca: CEASA/RS	_				
275 <u>Legume In Natural</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR	_				
275 <u>Legume In Natur</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/	ATURA	ı / Aipim			
275 <u>Legume In Natur</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/	ATURA o Objeto Ofertado: Mandioca	a / Aipim 400	R\$ 5,4600	R\$ 4,9500	R\$ 1.980،
275 <u>Legume In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 276 <u>Verdura In Natura</u> Marca: CEASA/RS	ATURA o Objeto Ofertado: Mandioca <u>a</u> Unidade		R\$ 5,4600	R\$ 4,9500	R\$ 1.980,0
275 <u>Legume In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 276 <u>Verdura In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR	ATURA o Objeto Ofertado: Mandioca <u>a</u> Unidade		R\$ 5,4600	R\$ 4,9500	R\$ 1.980,
275 <u>Legume In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 276 <u>Verdura In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/	ATURA I o Objeto Ofertado: Mandioca <u>a</u> Unidade ATURA	400	R\$ 5,4600	R\$ 4,9500	R\$ 1.980,(
275 <u>Legume In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 276 <u>Verdura In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d	ATURA o Objeto Ofertado: Mandioca a Unidade ATURA o Objeto Ofertado: Alface Ro	400 oxa			
275 <u>Legume In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 276 <u>Verdura In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/	ATURA I o Objeto Ofertado: Mandioca <u>a</u> Unidade ATURA	400	R\$ 5,4600 R\$ 6,4700	R\$ 4,9500 R\$ 6,4000	
275 Legume In Natura Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-NA Descrição Detalhada d 276 Verdura In Natura Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-NA Descrição Detalhada d 286 Fruta Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR	ATURA o Objeto Ofertado: Mandioca a Unidade ATURA o Objeto Ofertado: Alface Ro	400 oxa			
275 Legume In Natura Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 276 Verdura In Natura Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 286 Fruta Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Modelo / Versão: IN-N/	ATURA o Objeto Ofertado: Mandioca a Unidade ATURA o Objeto Ofertado: Alface Ro Quilograma ATURA	400 oxa 2400	R\$ 6,4700	R\$ 6,4000	
275 Legume In Natura Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 276 Verdura In Natura Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 286 Fruta Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d	ATURA o Objeto Ofertado: Mandioca a Unidade ATURA o Objeto Ofertado: Alface Ro Quilograma ATURA o Objeto Ofertado: Banana N	400 oxa 2400 Nanica / Banana D´Águ	R\$ 6,4700 ua , Apresentação: I	R\$ 6,4000 Natural	R\$ 1.980,0 R\$ 15.360,0
275 <u>Legume In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 276 <u>Verdura In Natura</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Descrição Detalhada d 286 <u>Fruta</u> Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-N/ Modelo / Versão: IN-N/	ATURA o Objeto Ofertado: Mandioca a Unidade ATURA o Objeto Ofertado: Alface Ro Quilograma ATURA o Objeto Ofertado: Banana N	400 oxa 2400	R\$ 6,4700	R\$ 6,4000	

Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate Cereja 514 Legume in natura 2600 R\$ 9,4600 Quilograma R\$ 9,4000 R\$ 24.440,0000 Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate extra 515 Fruta Quilograma 100 R\$ 20,9800 R\$ 20,9000 R\$ 2.090,0000 Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uva Rubi , Apresentação: Natural 516 Fruta R\$ 17,1800 R\$ 17,1500 Quilograma 100 R\$ 1.715,0000 Marca: CEASA/RS

Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uva Niágara Rosada, Apresentação: Natural

517 Legume in natura R\$ 10,9600 R\$ 10,9500 R\$ 3.504,0000 Quilograma 320

Marca: CEASA/RS Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: IN-NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vagem in natura

Total do Fornecedor: R\$ 169.944,4000

Item Descrição	Unidade de Fornecimento		Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>Legume in natura</u> Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Quilograma	700	R\$ 5,4700	R\$ 3,1800	R\$ 2.226,0000
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objet					
22 <u>Fruta</u> Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Quilograma	1400	R\$ 4,0200	R\$ 3,2100	R\$ 4.494,0000
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objet	o Ofertado: Banana tip	o Caturra, fruta in	natura		
24 <u>Legume in natura</u> Marca: IN NATURA	Quilograma	900	R\$ 6,5100	R\$ 3,7300	R\$ 3.357,0000
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA	a Ofartada, Batata Da	o Evetus			
Descrição Detalhada do Objet			D# E 2200	D# 2 0000	D# 10 150 0000
25 <u>Legume in natura</u>	Quilograma	3500	R\$ 5,2200	R\$ 2,9000	R\$ 10.150,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objet	o Ofertado: Batata Ing	lesa Extra			
29 <u>Legume in natura</u>	Quilograma	1150	R\$ 7,0000	R\$ 3,1800	R\$ 3.657,0000
Marca: IN NATURA					
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA	a Ofantada, Batata tina	in mature			
Descrição Detalhada do Objet	•		D# 6 6200	D# 2.0E00	D# 2.76E.0000
62 <u>Legume In Natura</u> Marca: IN NATURA	Quilograma	700	R\$ 6,6200	R\$ 3,9500	R\$ 2.765,0000
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objet	o Ofertado: Chuchu Ex	tra			
67 <u>Carne bovina in</u>	Quilograma	200	R\$ 46,9800	R\$ 24,8700	R\$ 4.974,0000
<u>natura</u>					
Marca: FRIGORIFICO GESSNER					
Fabricante: FRIGORIFICO GESS					
Modelo / Versão: FRIGORIFICO		hovina corto tin	a intoira roofriada .	produto com ro	gistro no somiso do
Descrição Detalhada do Objetinspeção, seja ele federal, estadu			o intena, resinada, p	produto com re	gistro no serviço de
69 <u>Verdura In Natura</u>	Molho	600	R\$ 4,9200	R\$ 3,8100	R\$ 2.286,0000
Marca: IN NATURA	1101110	000	κφ 1/5200	Αφ 5/0100	κφ 21200/0000
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objet			_		
103 <u>Fruta</u>	Quilograma	900	R\$ 8,5900	R\$ 4,7800	R\$ 4.302,0000
Marca: IN NATURA					
Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objet	o Ofertado: Larania tip	o Bahia ou Larania	de Umbigo, fruta in r	natura	
128 <u>Fruta</u>	Quilograma	700	R\$ 7,0500	R\$ 5,5000	R\$ 3.850,0000
Marca: IN NATURA			, ,	, ,	, ,
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA	. 06-1-4-14-17				
Descrição Detalhada do Objet				D# 11 2400	D# 7 274 0000
174 <u>Pão</u>	Quilograma	650	R\$ 11,3400	R\$ 11,3400	R\$ 7.371,0000
Marca: Dipaes Fabricante: Dipaes					
. apricanter pipaco					

Modelo / Versão: Dipaes

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão tipo Cachorro quente, 50 gr, congelado e embalado

175 <u>Pão</u> Quilograma 1600 R\$ 9,6900 R\$ 9,6900 R\$ 15.504,0000

Marca: Dipaes Fabricante: Dipaes

Modelo / Versão: Dipaes

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão tipo Francês, 50 gr, congelado e embalado

190 <u>Legume In Natura</u> Quilograma 350 R\$ 13,0400 R\$ 9,5700 R\$ 3.349,5000

Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pimentão Verde

261 <u>Legume in natura</u> Quilograma 1800 R\$ 9,2600 R\$ 5,2200 R\$ 9.396,0000

Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate Extra

430 <u>Pão</u> Quilograma 825 R\$ 25,1700 R\$ 11,6000 R\$ 9.570,0000

Marca: Gula Fabricante: Gula Modelo / Versão: Gula

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão tipo Cachorro quente, 50 gr, congelado e embalado

431 <u>Pão</u> Quilograma 5600 R\$ 12,3000 R\$ 7,9600 R\$ 44.576,0000

Marca: Gula Fabricante: Gula Modelo / Versão: Gula

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão tipo Francês, 50 gr, congelado e embalado

Total do Fornecedor: R\$ 131.827,5000

18.934.961/0001-39 - DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	(*)	Valor Unitário	Valor Global
5 <u>Água Mineral Natural</u>	Garrafa 500,00 ML	45	R\$ 20,7200	R\$ 12,0000	R\$ 540,0000
Marca: FONT LIFE					
Fabricante: FONT LIFE					
Modelo / Versão: FARDO					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico ,

Tipo: Com Gás

7 <u>Água Mineral Natural</u> Garrafão 20,00 L 40 R\$ 19,8000 R\$ 12,7500 R\$ 510,0000

Marca: FONT LIFE Fabricante: FONT LIFE Modelo / Versão: GALÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico ,

Tipo: Sem Gás

77 <u>Doce Leite</u> Pote 300,00 G 460 R\$ 9,0300 R\$ 7,8900 R\$ 3.629,4000

Marca: TIROL
Fabricante: TIROL
Modelo / Versão: POTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce Leite Característica Adicional: Isento De Amido , Prazo Validade Mínimo: 12

Meses , Tipo: Tradicional

94 <u>Geléia</u> Pote 200,00 G 160 R\$ 8,1300 R\$ 7,0800 R\$ 1.132,8000

Marca: OLÉ Fabricante: OLÉ

Modelo / Versão: VIDRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geléia Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Frutas , Sabor: Morango

101 <u>Molho De Mesa</u> Embalagem 380,00 G 160 R\$ 6,6100 R\$ 4,7800 R\$ 764,8000

Marca: ARISCO Fabricante: ARISCO Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho De Mesa Tipo: Catchup , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

102 <u>Molho De Mesa</u> Embalagem 380,00 G 160 R\$ 8,2600 R\$ 7,8800 R\$ 1.260,8000

Marca: ETTI
Fabricante: ETTI

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho De Mesa Tipo: Catchup , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

131 <u>Legume Em Conserva</u> Embalagem 200,00 G 560 R\$ 4,0700 R\$ 2,8600 R\$ 1.601,6000

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: LATA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

162 <u>Molho De Mesa</u> Embalagem 150,00 ML 230 R\$ 7,8900 R\$ 6,6500 R\$ 1.529,5000

Marca: HELLMANNS Fabricante: HELLMANNS Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

163 <u>Molho De Mesa</u> Embalagem 200,00 G 230 R\$ 10,5900 R\$ 8,7500 R\$ 2.012,5000 **Marca:** HEMMER

Fabricante: HEMMER Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

238 <u>Sal</u> Caixa 2000,00 UN 10 R\$ 41,3700 R\$ 22,7500 R\$ 227,5000

Marca: ZIZO

Fabricante: ZIZO Modelo / Versão: CAIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal Acidez: 7,0 PH, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aplicação: Alimentícia , Tipo:

Refinado

270 <u>Adoçante</u> Frasco 100,00 ML 24 R\$ 7,8500 R\$ 7,3500 R\$ 176,4000 **Marca:** Adocil

Fabricante: adocil

Modelo / Versão: Frasco 100,00 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético

305 <u>Biscoito</u> Unidade 80 R\$ 9,0000 R\$ 9,0000

Marca: isabela Fabricante: isabela Modelo / Versão: uni

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Amanteigado ,

Apresentação: Sortido

408 Molho Pimenta Pote 900,00 ML 240 R\$ 12,3200 R\$ 12,3200 R\$ 2.956,8000

Marca: dajuda

Fabricante: Dajuda

Modelo / Versão: Pote 900,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de alho, frasco 900 ml

410 Molho Pimenta Pote 900,00 ML 240 R\$ 14,2700 R\$ 14,2700 R\$ 3.424,8000

Marca: dajuda Fabricante: dajuda

Modelo / Versão: Pote 900,00 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de Pimenta, frasco 900 ml

Total do Fornecedor: R\$ 20.486,9000

Critário do Valor

Valor

26.621.024/0001-51 - SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item Descrição	Fornecimento	Quantidade	(*)	Unitário	Valor Global
75 Creme De Leite	Embalagem 200,00 G	2500	R\$ 3,0900	R\$ 2,3500	R\$ 5.875,0000
Marca: TERRA VIVA					
Eabricante: TEDDA \/I\/A					

Fabricante: TERRA VIVA Modelo / Versão: 200GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de Leite, tipo UHT, embalagem com 200 gramas

82 <u>Massa De Tomate</u> Embalagem 340,00 G 1120 R\$ 4,0900 R\$ 1,9000 R\$ 2.128,0000

Marca: BONARE Fabricante: BONARE Modelo / Versão: 340GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate concentrado embalagem com 340 gramas

136 <u>Mistura alimentícia</u> Embalagem 400,00 G 230 R\$ 4,1700 R\$ 3,1000 R\$ 713,0000

Marca: NEILAR Fabricante: NEILAR Modelo / Versão: 400GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor abacaxi, pacote 400 gramas

137 <u>Mistura alimentícia</u> Embalagem 400,00 G 230 R\$ 4,1700 R\$ 3,1000 R\$ 713,0000

Marca: NEILAR Fabricante: NEILAR Modelo / Versão: 400GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor baunilha, pacote 400 gramas

138 <u>Mistura alimentícia</u> Embalagem 400,00 G 230 R\$ 4,1700 R\$ 3,1000 R\$ 713,0000

Marca: NEILAR Fabricante: NEILAR Modelo / Versão: 400GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor cenoura, pacote 400 gramas

141 <u>Mistura alimentícia</u> Embalagem 400,00 G 230 R\$ 4,1700 R\$ 3,1000 R\$ 713,0000

Marca: NEILAR Fabricante: NEILAR Modelo / Versão: 400GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor chocolate, pacote 400 gramas

146 <u>Mistura alimentícia</u> Embalagem 400,00 G 230 R\$ 4,1700 R\$ 3,3000 R\$ 759,0000

Marca: NEILAR Fabricante: NEILAR Modelo / Versão: 400GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor laranja, pacote 400 gramas

Total do Fornecedor: R\$ 11.614,0000

29.820.515/0001-10 - T. D. BATISTA & CIA. LTDA.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
73 Creme De Leite	Embalagem 500,00 G	280	R\$ 25,1500	R\$ 25,1500	R\$ 7.042,0000

Marca: QUATA Fabricante: QUATA

Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de Leite, tipo fresco, embalagem com 500 grama

99 <u>Iogurte Natural</u> Bandeja 6,00 UN 900 R\$ 11,3800 R\$ 5,9800 R\$ 5.382,0000

Marca: Tirol Fabricante: Tirol

Modelo / Versão: Bandeja 6,00 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte diversos sabores, bandeja 06 unidades de 90 gramas cada

100 <u>Iogurte Natural</u> Embalagem 900,00 G 900 R\$ 13,1900 R\$ 7,5000 R\$ 6.750,0000

Marca: Tirol

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte diversos sabores, pacote 900 ml

900 R\$ 27,6700 R\$ 15.183,0000 Quilograma R\$ 16,8700

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça tipo Calabresa

R\$ 20,2700 R\$ 13.383,0000 Quilograma R\$ 14,8700

Marca: EXCELSIOR Fabricante: EXCELSIOR Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mortadela Fatiada, tipo de 1ª linha

160 Frios Quilograma 230 R\$ 24,9500 R\$ 17,0000 R\$ 3.910,0000

Marca: EXCELSIOR Fabricante: EXCELSIOR Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mortadela fatiada, tipo de 1ª linha

R\$ 51.650,0000 Total do Fornecedor:

33.281.176/0001-18 - CARLOS S DA SILVA

33.2	33.281.176/0001-18 - CARLOS S DA SILVA							
Iten	n Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade ^{Crit}	ério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global		
6	<u>Água Mineral Natural</u>	Garrafão 20,00 L	20	R\$ 31,6300	R\$ 24,0000	R\$ 480,0000		
Marc	a: SANTA RITA							
	icante: ESTANCIA DE AGUA	MINERAL SANTA RITA						
	elo / Versão: SANTA RITA		(
Desc	rição Detalhada do Objeto		ERAL SEM GAS, 20L					
14	<u>Condimento</u>	Quilograma	115	R\$ 33,6700	R\$ 23,0000	R\$ 2.645,0000		
	a: CEASA							
	icante: CEASA							
	elo / Versão: CEASA							
Desc	rição Detalhada do Objeto	Ofertado: ALHO EM C	ABEÇA					
28	<u>Legume in natura</u>	Quilograma	460	R\$ 9,4500	R\$ 8,0000	R\$ 3.680,0000		
Marc	a: CEASA							
Fabr	icante: CEASA							
	elo / Versão: CEASA							
Desc	rição Detalhada do Objeto	Ofertado: BATATA TIP	o baroa ou batata	SALSA				
32	<u>Legume in natura</u>	Quilograma	900	R\$ 4,2800	R\$ 4,0000	R\$ 3.600,0000		
Marc	a: CEASA							
Fabr	icante: CEASA							
Mode	elo / Versão: CEASA							
Desc	rição Detalhada do Objeto	Ofertado: BETERRABA	A					
11	Manalissa Ta Nationa	ما ما ما ما ما ما ما	700	D# E 0000	D# E 0000	D# 2 F00 0000		

700 Unidade R\$ 5,8000 R\$ 5,0000 R\$ 3.500,0000 44 Verdura In Natura Marca: CEASA

Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRÓCOLIS TIPO CHINES

900 R\$ 6,0000 R\$ 4,0000 R\$ 3.600,0000 51 Legume in natura Quilograma Marca: CEASA Fabricante: CEASA

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA EM CABEÇA, TIPO GRAUDA

52 <u>Legume In Natura</u> Quilograma 450 R\$ 8,3500 R\$ 5,0000 R\$ 2.250,0000 Marca: CEASA

Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA EM CABEÇA, COR ROXA

900 R\$ 5,0500 53 Legume In Natura Quilograma R\$ 4,0000 R\$ 3.600,0000 Marca: CEASA

Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENOURA

Unidade 700 R\$ 5,3000 R\$ 5,0000 R\$ 3.500,0000 70 Verdura in natura Marca: CEASA

Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COUVE-FLOR GRAUDA

113 <u>Fruta</u> Quilograma 1400 R\$ 8,7200 R\$ 5,0000 R\$ 7.000,0000 Marca: CEASA

Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇÃ TIPO FUJI

700 R\$ 7,7200 R\$ 6,0000 R\$ 4.200,0000 118 <u>Fruta</u> Quilograma Marca: CEASA

Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMÃO FORMOSA 119 Fruta Quilograma 700 R\$ 8,9600 R\$ 7,0000 R\$ 4.900,0000

Marca: CEASA Fabricante: CEASA

9 - ITAMAR ROBINSON CECCO Unidade de Fornecimento		Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
		Total do	Fornecedor:	R\$ 67.821,100
lo Objeto Ofertado: VAGEM			_	
5A				
<u>a</u> Quilograma	460	K\$ 7,9600	K\$ 7,5100	R\$ 3.454,600
=		D# 7.0600	D# 7 E100	D# 2 4E4 600
SA La Obieta Ofentado IIVA TIDO N	ITACADA			
Quilograma	230	R\$ 10,8500	R\$ 9,5000	R\$ 2.185,00
	UBI			
5A				
Quilograma	230	K\$ 11,8800	K\$ 11,2000	R\$ 2.576,000
		D+ 11 0000	D+ 11 2000	D+ 2 F76 22
SA	DEIA			
		==,:000	, ==,==00	
a Quilograma	230	R\$ 21,8500	R\$ 15,3500	R\$ 3.530,50
	EM BANDEJA			
5A				
Quilograffia	230	κφ 30,/300	Ν Φ 24,0000	κφ 3.320,000
		D¢ 30 7200	D¢ 24 0000	R\$ 5.520,000
	ΤΔ			
24				
Quilograma	700	R\$ 7,9600	R\$ 7,0000	R\$ 4.900,00
lo Objeto Ofertado: MELANCIA				
SA				
		/ - / - 0 0 0		= 20/00
	900	R\$ 3,6000	R\$ 3,0000	R\$ 2.700,00
	PATA			
20				
	A O Objeto Ofertado: MAMÃO PAR Quilograma A O Objeto Ofertado: MELANCIA Quilograma A O Objeto Ofertado: MELÃO GÁL Quilograma A O Objeto Ofertado: MORANGO, Quilograma A O Objeto Ofertado: TOMATE CE Quilograma A O Objeto Ofertado: UVA TIPO R Quilograma A O Objeto Ofertado: UVA TIPO R Quilograma A O Objeto Ofertado: UVA TIPO R Quilograma	O Objeto Ofertado: MAMÃO PAPAIA Quilograma 900 O Objeto Ofertado: MELANCIA Quilograma 700 O Objeto Ofertado: MELÃO GÁLIA Quilograma 230 O Objeto Ofertado: MORANGO, EM BANDEJA Quilograma 230 O Objeto Ofertado: TOMATE CEREJA Quilograma 230 O Objeto Ofertado: UVA TIPO RUBI Quilograma 230 O Objeto Ofertado: UVA TIPO RUBI Quilograma 230 O Objeto Ofertado: UVA TIPO NIAGARA Quilograma 460	o Objeto Ofertado: MAMÃO PAPAIA Quilograma 900 R\$ 3,6000 SA O Objeto Ofertado: MELANCIA Quilograma 700 R\$ 7,9600 SA O Objeto Ofertado: MELÃO GÁLIA Quilograma 230 R\$ 30,7300 SA O Objeto Ofertado: MORANGO, EM BANDEJA a Quilograma 230 R\$ 21,8500 SA O Objeto Ofertado: TOMATE CEREJA Quilograma 230 R\$ 11,8800 SA O Objeto Ofertado: UVA TIPO RUBI Quilograma 230 R\$ 10,8500 SA O Objeto Ofertado: UVA TIPO NIAGARA a Quilograma 460 R\$ 7,9600	O Objeto Ofertado: MAMÃO PAPAIA Quilograma 900 R\$ 3,6000 R\$ 3,0000 O Objeto Ofertado: MELANCIA Quilograma 700 R\$ 7,9600 R\$ 7,0000 O Objeto Ofertado: MELÃO GÁLIA Quilograma 230 R\$ 30,7300 R\$ 24,0000 O Objeto Ofertado: MORANGO, EM BANDEJA Quilograma 230 R\$ 21,8500 R\$ 15,3500 O Objeto Ofertado: TOMATE CEREJA Quilograma 230 R\$ 11,8800 R\$ 11,2000 O Objeto Ofertado: UVA TIPO RUBI Quilograma 230 R\$ 10,8500 R\$ 9,5000

Item Descri	ção Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
89 <u>Fermen</u>	to Embalagem 500,00	G 80	R\$ 25,0400	R\$ 17,5000	R\$ 1.400,0000

Marca: GOOD INSTANT

Fabricante: FERMENTO GOOD INSTANT

Modelo / Versão: Fermento Biológico Seco - 500 grs

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento Biológico Seco, composto de saccharornyces cerevisial: com embalagem de

39 Biscoito

Total do Fornecedor: R\$ 1.400,0000

7.523.025/0001-80 - DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LIDA

apresentação em pacote com 140 gramas, similar ou superior a marca bauducco

Unidade

37.523.025/0001-80 - DA	MASKO COMERCIO DE A	ALIMENTOS LTE	DA .		
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20 <u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 160,00 G	230	R\$ 17,7500	R\$ 13,8700	R\$ 3.190,1000
Marca: ANDALUZIA	_				
Fabricante: HIPERFOODS					
Modelo / Versão: SEM CAROQ	,				
Descrição Detalhada do Obje	eto Ofertado: Azeitona ve	rde sem caroço,	vidro com peso drenad	o de 155 grama	as
35 <u>Biscoito</u>	Pacote 140,00 G	560	R\$ 4,7100	R\$ 4,3700	R\$ 2.447,2000
Marca: NEGRESCO					
Fabricante: NESTLÉ					
Modelo / Versão: EMBALAGEN					
Descrição Detalhada do Ob	jeto Ofertado: Biscoito F	Recheado, sabor	chocolate com rechei	o de baunilha,	pacote 140 gramas,
similar a marca nestlé					
36 <u>Biscoito</u>	Pacote 140,00 G	560	R\$ 4,0700	R\$ 3,2700	R\$ 1.831,2000
Marca: BAUDUCCO					
Fabricante: BAUDUCCO					
Modelo / Versão: EMBALAGEN					
Descrição Detalhada do Obje		•			
37 <u>Biscoito</u>	Unidade	560	R\$ 7,5500	R\$ 7,2700	R\$ 4.071,2000
Marca: BIS					
Fabricante: LACTA					
Modelo / Versão: EMBALAGEN					
Descrição Detalhada do Obj		echeado, tipo w	affer, com cobertura d	e chocolate e	recheio de chocolate,
apresentação em pacote com 1			51.4.0000	5 4 6 7 6 6	5 6 5 5 5 5 5 5 5
38 <u>Biscoito</u>	Pacote 140,00 G	560	R\$ 4,0900	R\$ 4,0700	R\$ 2.279,2000
Marca: BAUDUCCO					
Fabricante: BAUDUCCO	4.1.40.6				
Modelo / Versão: EMBALAGEN		and the second of the second	- CC		and the standard and the standard and the
Descrição Detalhada do Obj	jeto Utertado: Biscoito r	ecneado, tipo w	arrer, com cobertura d	e chocolate e	recneio de chocolate,

560

R\$ 6,5700

R\$ 3.679,2000

R\$ 8,1200

Fabricante: MONDELEZ BRASIL Modelo / Versão: SALGADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado tipo club social, sabores queijo, presunto e pizza, pcte 156 gramas43BiscoitoPacote 160,00 G560R\$ 4,3000R\$ 3,6700R\$ 2.055,2000

Marca: ORQUÍDEA Fabricante: ORQUÍDEA

Marca: CLUB SOCIAL

Modelo / Versão: EMBALAGEM 160 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito tipo tortinhas, sabor chocolate, pacote 160 gramas

61 <u>Chocolate</u> Barra 25,00 G 560 R\$ 2,8300 R\$ 2,6700 R\$ 1.495,2000

Marca: prestígio Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: BARRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate tipo prestígio, barra com peso mínimo de 20 gramas

64 <u>Legume Em Conserva</u> Quilograma 40 R\$ 46,9800 R\$ 40,8700 R\$ 1.634,8000

Marca: ANDALUZIA Fabricante: HIPERFOODS Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cogumelo tipo Champignon inteiro, balde com 1 kg

65 <u>Legume Em Conserva</u> Embalagem 100,00 G 230 R\$ 9,2400 R\$ 7,5700 R\$ 1.741,1000

Marca: ANDALUZIA Fabricante: HIPERFOODS

Modelo / Versão: EMBALAGEM 100 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cogumelo tipo Champignon, frasco com 100 gramas

66 <u>Carne De Ave In</u> Quilograma 280 R\$ 33,4700 R\$ 24,5700 R\$ 6.879,6000

Natura
Marca: SEARA
Fabricante: SEARA

Modelo / Versão: CONGELADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coração de frango, pcte 1 kg

72 <u>Creme de leite</u> Embalagem 300,00 G 560 R\$ 8,9700 R\$ 6,9900 R\$ 3.914,4000

Marca: FRIZZO Fabricante: LATICÍNIOS FRIZZO Modelo / Versão: EMBALAGEM 300 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de leite tipo Nata cremosa, pote 300 gramas, similar ou superior a tirol

74 <u>Creme De Leite</u> Embalagem 1,00 KG 560 R\$ 17,7600 R\$ 14,8700 R\$ 8.327,2000

Marca: TRIANGULO Fabricante: DOCES MINEIRO Modelo / Versão: L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de Leite, tipo UHT, embalagem 1 Litro

76 <u>Doce Leite</u> Pote 300,00 G 230 R\$ 13,5900 R\$ 9,8700 R\$ 2.270,1000

Marca: ÁUREA Fabricante: ÁUREA

Modelo / Versão: EMBALAGEM 350 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite com chocolate, pote com 350 gramas, tipo chocau, similar ou superior a

marca áurea

79 <u>Legume Em Conserva</u> Embalagem 2,00 KG 160 R\$ 24,2300 R\$ 18,7700 R\$ 3.003,2000

Marca: ODERICH Fabricante: ODERICH

Modelo / Versão: EMBALAGEM 2 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em Conserva, lata 2 kg

83 <u>Massa De Tomate</u> Embalagem 4,00 KG 280 R\$ 33,0900 R\$ 20,4700 R\$ 5.731,6000

Marca: TOMARELLI

Fabricante: SANDEPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM

Modelo / Versão: EMBALAGEM 4 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate concentrado embalagem com 4 kg

88 <u>Fermento</u> Embalagem 500,00 G 160 R\$ 14,0700 R\$ 14,0500 R\$ 2.248,0000

Marca: ITAIQUARA Fabricante: ITAIQUARA Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento biológico fresco, para pão Francês, pcte 500 gramas

92 <u>Gelatina Alimentícia</u> Pacote 1,00 KG 400 R\$ 17,4700 R\$ 12,8700 R\$ 5.148,0000

Marca: APTI

Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA

Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina diversos sabores, pacote 1 kg

106 <u>Leite Côco</u> Caixa 200,00 ML 80 R\$ 4,9900 R\$ 3,6700 R\$ 293,6000

Marca: MARIZA FOODS Fabricante: MARIZA FOODS

Modelo / Versão: EMBALAGEM 200 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite de côco, vidro 200 ml

122 <u>Manteiga</u> Pote 200,00 G 560 R\$ 9,5500 R\$ 7,8700 R\$ 4.407,2000

Marca: FRIZZO

Fabricante: LATICÍNIOS FRIZZO Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manteiga Extra, tipo com sal, pote 200 gramas

132 <u>Farinha De Trigo</u> Embalagem 1,00 KG 230 R\$ 13,8200 R\$ 10,8700 R\$ 2.500,1000

Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura alimentícia para Pão de Queijo, pcte 1 kg

164 <u>Carne Salgada</u> Quilograma 120 R\$ 14,6200 R\$ 11,5700 R\$ 1.388,4000

Marca: FRICASA

22/11/22, 11:26 comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1024214&f lstSrp=&f Uf=&f numPrp=42022&f co... Fabricante: FRICASA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Orelha de porco, embalagem com 1 kg R\$ 23,7200 R\$ 1.189,6000 181 Carne Salgada Quilograma R\$ 14,8700 Marca: FRICASA Fabricante: FRICASA Modelo / Versão: RESFRIADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pé de porco Embalagem 500,00 G R\$ 7,9800 201 Massa De Tomate 900 R\$ 3,8700 R\$ 3.483,0000 Marca: TOMARELLI Fabricante: SANDEPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM Modelo / Versão: EMBALAGEM 520 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de tomate concentrado embalagem com 520 gramas 204 Frios Quilograma 900 R\$ 34,4700 R\$ 24,8700 R\$ 22.383,0000 Marca: FRICASA Fabricante: FRICASA Modelo / Versão: RESFRIADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presunto Cozido, resfriado, fatiado, tipo 1ª linha R\$ 9.508,2000 207 Queijo Quilograma 260 R\$ 41,4200 R\$ 36,5700 Marca: FRIOSUL Fabricante: FRIOSUL Modelo / Versão: RESFRIADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Mussarela, resfriado, tipo 1ª Linha, peça inteira 115 R\$ 23,5000 R\$ 15,8700 R\$ 1.825,0500 215 Carne Salgada Ouilograma Marca: FRICASA Fabricante: FRICASA Modelo / Versão: RESFRIADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rabo de porco Embalagem 200,00 G 230 232 Queijo R\$ 9,0700 R\$ 9,0300 R\$ 2.076,9000 Marca: DEALE Fabricante: DEALE Modelo / Versão: RESFRIADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão cremoso, tipo cheddar, pote 200 gramas 240 Frios Quilograma 230 R\$ 81,4000 R\$ 69,4700 R\$ 15.978,1000 Marca: MAJESTADE Fabricante: MAJESTADE Modelo / Versão: FATIADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salame tipo italiano, fatiado e embalado 281 Frios Quilograma 1200 R\$ 28,4600 R\$ 20,8100 R\$ 24.972,0000 Marca: FRICASA Fabricante: FRICASA Modelo / Versão: RESFRIADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresuntado, resfriado, de 1ª linha, fatiado 285 Carne Defumada Quilograma 1000 R\$ 37,5300 R\$ 24,8100 R\$ 24.810,0000 Marca: FRICASA Fabricante: FRICASA Modelo / Versão: MANTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacon Inteiro tipo manta 298 Biscoito Unidade 750 R\$ 4,4300 R\$ 3,5700 R\$ 2.677,5000 Marca: NEGRESCO Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: EMBALAGEM 140 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito Recheado, sabor chocolate com recheio de baunilha, pacote 140 gramas, similar a marca nestlé 300 Biscoito Unidade 260 R\$ 8,0100 R\$ 6,7700 R\$ 1.760,2000 Marca: BIS Fabricante: LACTA Modelo / Versão: EMBALAGEM 126 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito recheado, tipo waffer, com cobertura de chocolate e recheio de chocolate, apresentação em pacote com 126 gramas, tipo "bis" 302 Biscoito Unidade 200 R\$ 8,5800 R\$ 6,4700 R\$ 1.294,0000 Marca: CLUB SOCIAL Fabricante: MONDELEZ BRASIL Modelo / Versão: SALGADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado tipo club social, sabores queijo, presunto e pizza, pcte 141 gramas 303 <u>Biscoito</u> Pacote 150,00 G 140 R\$ 7,9600 R\$ 6,9700 R\$ 975,8000 Marca: HOT CRAKER Fabricante: PARATI Modelo / Versão: EMBALAGEM 150 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito tipo Hot Craker, recheado, sabores diversos, pacote com 150 gramas 323 Chocolate Barra 25,00 G R\$ 3,7300 R\$ 417,6000 160 R\$ 2,6100 Marca: DIAMANTE NEGRO Fabricante: NESTLÉ Modelo / Versão: CHOCOLATE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate tipo diamante negro, peso mínimo de 20 gramas 328 Carne bovina Quilograma 200 R\$ 42,9300 R\$ 27,8700 R\$ 5.574,0000 in natura Marca: AGRA FOODS Fabricante: Agra Agroindustrial de Alimentos S/A

100 comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1024214&f lstSrp=&f Uf=&f numPrp=42022&f coduasg=160447&f... 11/32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Costela bovina, corte tipo inteira, resfriada, produto com registro no serviço de

R\$ 41,1700 R\$ 29,8700

R\$ 2.987,0000

Modelo / Versão: RESFRIADO

329 Carne Salgada

inspeção, seja ele federal, estadual ou municipal (SIF, SIE ou SIM).

Quilograma

Marca: ALIBEM Fabricante: ALIBEM

Modelo / Versão: DEFUMADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Costela suína defumada

335 Creme De Leite Embalagem 1,00 KG R\$ 19,5700 R\$ 14,6700 R\$ 7.041,6000

Marca: TRIANGULO Fabricante: DOCES MINEIRO Modelo / Versão: LITRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de Leite, embalagem 1 Litro

340 Legume Em Conserva Embalagem 2,00 KG R\$ 32,6300 R\$ 21,4700 R\$ 3.435,2000

Marca: ODERICH Fabricante: ODERICH

Modelo / Versão: EMBALAGEM 2 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em Conserva, lata 2 kg

Embalagem 4,00 KG 344 Massa De Tomate R\$ 35,6300 R\$ 20,3100 R\$ 9.748,8000

Marca: TOMARELLI

Fabricante: SANDEPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM

Modelo / Versão: EMBALAGEM 4 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate concentrado embalagem com 4 kg

345 Massa de tomate Embalagem 500,00 G 320 R\$ 8,7500 R\$ 6,9700 R\$ 2.230,4000

Marca: PRAMESA Fabricante: PRAMESA

Modelo / Versão: EMBALAGEM 840 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate concentrado embalagem com 840 gramas

Embalagem 2,00 KG 346 Massa De Tomate 320 R\$ 22,1000 R\$ 12,4700 R\$ 3.990,4000

Marca: TOMARELLI

Fabricante: SANDEPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM

Modelo / Versão: EMBALAGEM 2 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate concentrado, embalagem com 2 kg

352 Gelatina Alimentícia Pacote 1,00 KG 280 R\$ 20,0000 R\$ 13,2700 R\$ 3.715,6000

Marca: APTI

Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA

Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina diversos sabores, pacote 1 kg

362 Molho De Mesa Embalagem 380,00 G 160 R\$ 13,7200 R\$ 1.835,2000 R\$ 11,4700

Marca: HELLMANNS Fabricante: HELLMANNS

Modelo / Versão: EMBALAGEM 380 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ketchup, tipo tradicional, frasco 380 gramas, similar a marca hellmanns

371 Embutido Quilograma 380 R\$ 29,6300 R\$ 18,5700 R\$ 7.056,6000

Marca: LANGUIRU Fabricante: LANGUIRU Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça Toscana de Porco, pct 1 kg

381 Manteiga Pote 200,00 G 160 R\$ 13,0100 R\$ 7,9700 R\$ 1.275,2000

Marca: FRI770 Fabricante: FRIZZO Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manteiga Extra, pote 200 gramas

391 Farinha De Trigo Embalagem 1,00 KG 400 R\$ 15,2900 R\$ 11,4700 R\$ 4.588,0000

Marca: AMAFIL Fabricante: AMAFIL Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura alimentícia para Pão de Queijo, pct 1 kg

394 Mistura alimentícia Embalagem 400,00 G 200 R\$ 7,0700 R\$ 4,9700 R\$ 994,0000

Marca: APTI

Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA Modelo / Versão: EMBALAGEM 400 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor baunilha, pacote 400 gramas

396 Mistura alimentícia Embalagem 400,00 G 200 R\$ 7,0700 R\$ 4,9700 R\$ 994,0000

Marca: APTI

Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA Modelo / Versão: EMBALAGEM 400 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor chocolate, pacote 400 gramas

Embalagem 400,00 G 400 Mistura alimentícia 200 R\$ 7,0700 R\$ 4,9700 R\$ 994,0000

Marca: APTI

Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA Modelo / Versão: EMBALAGEM 400 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor coco, pacote 400 gramas

402 Mistura alimentícia Embalagem 400,00 G 680 R\$ 7,7300 R\$ 4,3100 R\$ 2.930,8000

Marca: APTI

Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA Modelo / Versão: EMBALAGEM 400 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor floresta negra, pacote 400 gramas

403 Mistura alimentícia Embalagem 400,00 G 200 R\$ 7,0700 R\$ 4,3100 R\$ 862,0000

Marca: APTI

Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA Modelo / Versão: EMBALAGEM 400 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor laranja, pacote 400 gramas

405 Mistura alimentícia Embalagem 400,00 G 200 R\$ 7,0700 R\$ 4,5300 R\$ 906,0000

Marca: APTI

Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA

Modelo / Versão: EMBALAGEM 400 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor milho, pacote 400 gramas

417 Frios Quilograma 600 R\$ 32,2000 R\$ 21,8700 R\$ 13.122,0000

Marca: EXCELSIOR Fabricante: EXCELSIOR Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mortadela fatiada, tipo defumada de 1ª linha

Embalagem 150,00 ML 84 R\$ 12,2600 R\$ 11,4700 R\$ 963,4800 419 Molho De Mesa

Marca: HELLMANNS Fabricante: HELLMANNS

Modelo / Versão: EMBALAGEM 170 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mostarda tipo amarela, tradicional, frasco 170 gramas, similar a marca hellmanns

R\$ 20,9700 R\$ 15,4700 420 Carne Salgada Quilograma 60 R\$ 928,2000 Marca: FRICASA

Fabricante: FRICASA Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Orelha de porco, embalagem com 1 kg

R\$ 21,9600 437 Carne Salgada 60 R\$ 15,5700 R\$ 934,2000 Ouilograma

Marca: FRICASA Fabricante: FRICASA

Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pé de porco

320 438 Frios Quilograma R\$ 66,3300 R\$ 45,8700 R\$ 14.678,4000

Marca: BONATTI

Fabricante: IRMÃOS BONATTI Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peito de perú, resfriado, fatiado, cozido e defumado, tipo de 1ª linha

442 <u>Doce Não Confeitado</u> Lata 450,00 G R\$ 15,1200 R\$ 11,4700 R\$ 2.064,6000 180

Marca: FRUTASUL

Fabricante: MARIZA FOODS Modelo / Versão: EMBALAGEM 450 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pêssego em calda, lata com peso drenado de 450 gramas

449 Polpa De Fruta Quilograma 40 R\$ 38,3300 R\$ 27,4700 R\$ 1.098,8000

Marca: CAXIFRUTI Fabricante: CAXIFRUTI Modelo / Versão: CONGELADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta - sabor abacaxi (congelada)

453 Polpa De Fruta Quilograma 100 R\$ 38,3300 R\$ 28,4700 R\$ 2.847,0000

Marca: CAXIFRUTI Fabricante: CAXIFRUTI Modelo / Versão: CONGELADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta - sabor morango(congelada)

Embalagem 500,00 G R\$ 1.888,8000 454 Massa de tomate 240 R\$ 21,6300 R\$ 7,8700

Marca: TOMARELLI

Fabricante: SANDEPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM

Modelo / Versão: EMBALAGEM 520 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de tomate concentrado embalagem com 520 gramas

457 Frios 1000 R\$ 34,9700 R\$ 24,5700 Quilograma R\$ 24.570,0000

Marca: FRICASA Fabricante: FRICASA Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presunto Cozido, resfriado, fatiado, tipo 1ª linha

Embalagem 17,00 G 462 Queijo 140 R\$ 9,5300 R\$ 6,8700 R\$ 961,8000

Marca: DOM MIRO Fabricante: DOM MIRO

Modelo / Versão: EMBALAGEM 50 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Parmezzion Ralado, tipo grosso, pacote 50 gramas

494 Embutido Quilograma 1800 R\$ 17,6500 R\$ 13,8700 R\$ 24.966,0000

Marca: CARRER Fabricante: CARRER ALIMENTOS Modelo / Versão: RESFRIADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha a granel, embalagem a vácuo

495 Legume em conserva Embalagem 2,00 KG 160 R\$ 30,7000 R\$ 26,8700 R\$ 4.299,2000

Marca: ODERICH Fabricante: ODERICH

Modelo / Versão: EMBALAGEM 2 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seleta de legumes, embalagem com 2 kg

Total do Fornecedor: R\$ 338.368,0300

Valor

39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Unidade de

Iten	n Descrição	Fornecimento	Quantidade	(*)	Unitário	Valor Global
8	<u>Água Mineral Natural</u>	Copo 200,00 ML	800	R\$ 1,1200	R\$ 0,6500	R\$ 520,0000
Marc	a: TREZE TILHAS					
Fabr	icante: TREZE TILHAS					

Critério de Valor

Modelo / Versão: TREZE TILHAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral sem gás, copo com lacre inviolável, copo com 200 ml

9 <u>Água Mineral Natural</u> Garrafa 500,00 ML 160 R\$ 15,1900 R\$ 12,0000 R\$ 1.920,0000

Marca: TREZE TILHAS Fabricante: TREZE TILHAS Modelo / Versão: TREZE TILHAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral sem gás, fardo 12 x 500ml

Modelo / Versão: APTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor côco, pacote 400 gramas

145 <u>Mistura alimentícia</u> Embalagem 400,00 G 230 R\$ 4,1700 R\$ 3,3900 R\$ 779,7000

Marca: APTI

Fabricante: APTI
Modelo / Versão: APTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor floresta negra, pacote 400 gramas

148 Mistura alimentícia Embalagem 400,00 G 230 R\$ 4,1700 R\$ 3,3900 R\$ 779,7000

148 <u>Mistura alimenticia</u> Embalagem 400,00 G 230 R\$ 4,1700 R\$ 3,3900 R\$ 779,70 **Marca:** APTI **Fabricante:** APTI **Modelo / Versão:** APTI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor milho, pacote 400 gramas
216 Refrigerante
Unidade 240 R\$ 7,4000 R\$ 4,7400 R\$ 1.137,6000
Marca: QUIPO

Fabricante: QUIPO
Modelo / Versão: QUIPO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2 Litros, de 1ª linha de mercado sabor cola

217 <u>Refrigerante</u> Unidade 240 R\$ 7,4000 R\$ 4,7400 R\$ 1.137,6000 **Marca:** QUIPO

Fabricante: QUIPO Modelo / Versão: QUIPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2 Litros, de 1ª linha de mercado sabor guaraná

218 <u>Refrigerante</u> Unidade 240 R\$ 7,4000 R\$ 4,7400 R\$ 1.137,6000

Marca: QUIPO

22/11/22, 11:26 Fabricante: QUIPO

Modelo / Versão: QUIPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2 Litros, de 1ª linha de mercado sabor laranja

Unidade 240 R\$ 7,4000 R\$ 4,7400 R\$ 1.137,6000 219 Refrigerante

Marca: QUIPO Fabricante: QUIPO Modelo / Versão: QUIPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2 Litros, de 1ª linha de mercado sabor limão

Embalagem 500,00 G R\$ 779,7000 236 Amido 230 R\$ 7,7300 R\$ 3,3900

Marca: PRATA Fabricante: PRATA Modelo / Versão: PRATA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sagú, pacote com 500 gramas

239 Sal Saco 1,00 KG 1400 R\$ 3,3600 R\$ 1,1400 R\$ 1.596,0000

Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo / Versão: ESTRELA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal tipo refinado, pacote com 1 Kg

Total do Fornecedor: R\$ 36.089,5000

40.713.112/0001-04 - RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Criterio de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17 <u>Frios</u>	Quilograma	800	R\$ 26,0200	R\$ 18,4200	R\$ 14.736,0000
Marca: DELISABORE					

Fabricante: DELISABORE Modelo / Versão: DELISABORE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresuntado, resfriado, de 1ª linha, fatiado

31 Chá alimentação Unidade 2400 R\$ 8,4700 R\$ 5,8800 R\$ 14.112,0000

Marca: VITTAL Fabricante: VITTAL Modelo / Versão: VITTAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida tipo Chá pronto para consumo, apresentação líquida, sabores natural, pêssego

ou limão, embalagem íntegra, com peso entre 1 a 2 litros

50 Carvão Vegetal Unidade 400 R\$ 35,3200 R\$ 26,0000 R\$ 10.400,0000 Marca: TIO RUJA

Fabricante: TIO RUJA Modelo / Versão: TIO RUJA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carvão vegetal, saco com 6 kg

111 Embutido Quilograma 700 R\$ 24,7600 R\$ 15,1500 R\$ 10.605,0000

Marca: SAN FRANCISCO Fabricante: SAN FRANCISCO Modelo / Versão: SAN FRANCISCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça Toscana de Porco, pcte 1 kg

123 Massa Alimentícia Embalagem 500,00 G R\$ 2.175,0000 300 R\$ 12,7300 R\$ 7,2500

Marca: MASSA DA BOA Fabricante: MASSA DA BOA Modelo / Versão: MASSA DA BOA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de lasanha, tipo fresca, resfriada, pacote com 500 gramas

Embalagem 500,00 G 126 Massa Alimentícia 580 R\$ 12,4300 R\$ 7,2000 R\$ 4.176,0000

Marca: MASSA DA BOA Fabricante: MASSA DA BOA Modelo / Versão: MASSA DA BOA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa para pastel, resfriada, pacote com 500 gramas

171 <u>Pão</u> Embalagem 400,00 G R\$ 12,1300 R\$ 727,8000 60 R\$ 12,1300

Marca: BORSATO Fabricante: BORSATO Modelo / Versão: BORSATO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão de Forma, pacote com 400 gramas

R\$ 15,1800 173 <u>Pão</u> Quilograma 1200 R\$ 15.1800 R\$ 18.216,0000

Marca: BORSATO Fabricante: BORSATO Modelo / Versão: BORSATO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão para cachorro quente, pronto para consumo

182 Frios Quilograma 140 R\$ 69,0900 R\$ 46,0000 R\$ 6.440,0000

Marca: DELISABORE Fabricante: DELISABORE Modelo / Versão: DELISABORE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peito de perú, resfriado, fatiado, cozido e defumado, tipo de 1ª linha

194 Polpa De Fruta Quilograma 230 R\$ 31,4800 R\$ 15,0000 R\$ 3.450,0000

Marca: TRIBOM Fabricante: TRIBOM Modelo / Versão: TRIBOM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta - sabor acerola(congelada)

195 Polpa De Fruta Quilograma 230 R\$ 31,4800 R\$ 21,4200 R\$ 4.926,6000 Marca: TRIBOM

Fabricante: TRIBOM Modelo / Versão: TRIBOM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta - sabor cajá(congelada)

200 Polpa De Fruta R\$ 31,8300 R\$ 3.438,5000 Quilograma 230 R\$ 14.9500

Marca: TRIBOM Fabricante: TRIBOM

/22, 11:26 comprasnet.go	ov.br/livre/pregao/FornecedorResu	ultadoDecreto.as	p?prgcod=1024214&f_	lstSrp=&f_Uf=&f	_numPrp=42022&f_co
Modelo / Versão: TRIBOM					
	ojeto Ofertado: Polpa de fruta			D# 22 2200	D# E 777 2000
205 <u>Frios</u> Marca: AURORA	Quilograma	260	R\$ 31,9200	R\$ 22,2200	R\$ 5.777,2000
Fabricante: AURORA					
Modelo / Versão: AURORA					
	ojeto Ofertado: Presunto Cozio				D 0.0 0000
210 <u>Queijo</u> Marca: DAROLT	Quilograma	1000	R\$ 53,5200	R\$ 41,8100	R\$ 41.810,0000
Fabricante: DAROLT					
Modelo / Versão: DAROLT					
	ojeto Ofertado: Queijo Prato, r		-		
212 <u>Queijo</u>	Quilograma	115	R\$ 47,4500	R\$ 42,6500	R\$ 4.904,7500
Marca: DAROLT Fabricante: DAROLT					
Modelo / Versão: DAROLT					
=	ojeto Ofertado: Queijo tipo coa				
233 <u>Queijo</u>	Embalagem 200,00 G	840	R\$ 7,9700	R\$ 6,2100	R\$ 5.216,4000
Marca: AURORA Fabricante: AURORA					
Modelo / Versão: AURORA					
Descrição Detalhada do Ob	ojeto Ofertado: Requeijão crer				
245 Sorvete	Embalagem 65,00 G	1600	R\$ 5,1300	R\$ 3,6800	R\$ 5.888,0000
Marca: SUPERFRUT Fabricante: SUPERFRUT					
Modelo / Versão: SUPERFRI	UT				
	Objeto Ofertado: "Sorvete tip	o Napolitano,	colorido e aromatiza	do artificialmen	te, copo 65 gramas,
similar a marca Superfrut" 246 <u>Sorvete</u>	Embalagem 65,00 G	1600	R\$ 6,0300	R\$ 4,9800	R\$ 7.968,0000
Marca: SUPERFRUT	Lilibalagelli 03,00 G	1000	K\$ 0,0300	Кֆ 4,9000	K\$ 7.900,0000
Fabricante: SUPERFRUT					
Modelo / Versão: SUPERFRI					
marca Superfrut"	ojeto Ofertado: "Sorvete tipo S	Sundae, colorid	o e aromatizado artifi	cialmente, copo	80 gramas, similar a
247 Sorvete	Embalagem 2,00 L	115	R\$ 28,2100	R\$ 28,2100	R\$ 3.244,1500
Marca: SUPERFRUT	<i>J</i> ,		. ,	, ,	, ,
Fabricante: SUPERFRUT	UT.				
Modelo / Versão: SUPERFRU Descrição Detalhada do Ob	oj eto Ofertado: Sorvete, divers	sos sahores no	te 2 Litros		
294 Chá Alimentação	Unidade	4800	R\$ 12,9700	R\$ 6,7700	R\$ 32.496,0000
Marca: MATE LEÃO			. ,	. ,	, ,
Fabricante: MATE LEÃO Modelo / Versão: MATE LEÃ	0				
	bjeto Ofertado: Bebida tipo Cl	ná pronto para	consumo, apresentad	ão líquida, sab	ores natural, pêssego
ou limão, embalagem íntegra					
313 <u>Carvão Vegetal</u>	Unidade	230	R\$ 34,3300	R\$ 21,4200	R\$ 4.926,6000
Marca: RM Fabricante: RM					
Modelo / Versão: RM					
	ojeto Ofertado: Carvão vegeta				
429 <u>Pão</u>	Unidade	300	R\$ 25,0000	R\$ 16,3500	R\$ 4.905,0000
Marca: Padaria & Confeitari Fabricante: Padaria & Confei	itaria Agridoce				
Modelo / Versão: Padaria &					
	ojeto Ofertado: Pão para cacho				
432 <u>Pão</u>	Quilograma	300	R\$ 19,1300	R\$ 13,9800	R\$ 4.194,0000
Marca: Padaria & Confeitari Fabricante: Padaria & Confei	itaria Agridoce				
Modelo / Versão: Padaria &	Confeitaria Agridoce				
	ojeto Ofertado: Pão, tipo Franc				
450 Polpa de fruta	Quilograma	100	R\$ 39,3300	R\$ 39,3300	R\$ 3.933,0000
Marca: POLPA NORTE Fabricante: POLPA NORTE					
Modelo / Versão: POLPA NO	ORTE				
	ojeto Ofertado: Polpa de fruta				
451 Polpa De Fruta	Quilograma	40	R\$ 38,3300	R\$ 38,3300	R\$ 1.533,2000
Marca: POLPA NORTE Fabricante: POLPA NORTE					
Modelo / Versão: POLPA NO	ORTE				
=	ojeto Ofertado: Polpa de fruta	_			
452 <u>Polpa De Fruta</u> Marca: POLPA NORTE	Quilograma	100	R\$ 38,3300	R\$ 38,3300	R\$ 3.833,0000
Fabricante: POLPA NORTE					
Modelo / Versão: POLPA NO					
	ojeto Ofertado: Polpa de fruta			D# 33 5333	D# 2 022 4002
458 <u>Frios</u> Marca: PAMPLONA	Quilograma	120	R\$ 31,3000	R\$ 23,5200	R\$ 2.822,4000
Fabricante: PAMPLONA					
Modelo / Versão: PAMPLON.					
	pjeto Ofertado: Presunto Cozio				D# 10 674 0000
498 <u>Sorvete</u> Marca: SUPERFRUT	Embalagem 65,00 G	1800	R\$ 5,9300	R\$ 5,9300	R\$ 10.674,0000
Fabricante: SUPERFRUT					

Modelo / Versão: SUPERFRUT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sorvete tipo Napolitano, colorido e aromatizado artificialmente, copo 65 gramas,

similar a marca Superfrut"

1800 499 Sorvete Embalagem 65,00 G R\$ 6,6000 R\$ 6,6000 R\$ 11.880,0000

Marca: SUPERFRUT Fabricante: SUPERFRUT Modelo / Versão: SUPERFRUT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sorvete tipo Sundae, colorido e aromatizado artificialmente, copo 80 gramas, similar a

marca Superfrut"

Total do Fornecedor: R\$ 249.408,6000

41.272.326/0001	-66 -	BONIBOM	COMEDITO	DE	ALIMENTOS EIDELI
41.2/2.320/0001	- 22 -	DOMEDOIN	COMERCIO	DΕ	ALTIMENTOS ETKELT

41.272.326/0001-55 - BC	NIBOM COMERCIO DE A	LIMENTOS EIR	ELI		
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 Doce Não Confeitado	Embalagem 400,00 G	240	R\$ 9,1600	R\$ 8,4000	R\$ 2.016,0000
Marca: MARIZA					
Fabricante: MARIZA					
Modelo / Versão: LATA 400G			400		
Descrição Detalhada do Obje		,	-		
15 <u>Doce Não Confeitado</u>	Embalagem 400,00 G	160	R\$ 15,5000	R\$ 13,8000	R\$ 2.208,0000
Marca: CITRAL					
Fabricante: CITRAL					
Modelo / Versão: LATA 400G					
Descrição Detalhada do Obje		calda, lata 400 g			
16 <u>Oleaginosa</u>	Unidade	90	R\$ 8,7100	R\$ 7,1800	R\$ 646,2000
Marca: SABOR SUL/AMAFIL					
Fabricante: SABOR SUL/AMAF					
Modelo / Versão: PACOTE 50					
Descrição Detalhada do Obje	eto Ofertado: Amendoim d	descascado, pac	ote com 500 gramas		
18 <u>Azeite</u>	Embalagem 500,00 ML	560	R\$ 20,0000	R\$ 19,4000	R\$ 10.864,0000
Marca: CARAVELAS					
Fabricante: CARAVELAS					
Modelo / Versão: GARRAFA 5					
Descrição Detalhada do Obje	eto Ofertado: Azeite de Ol	liva Extra virgem	n, frasco com 500 ml, c,	/ teor de acidez	máxima 0,5%
19 <u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 2,00 KG	45	R\$ 68,3200	R\$ 52,6000	R\$ 2.367,0000
Marca: CHEF DA CASA/SALADA	ÃO				
Fabricante: CHEF DA CASA/SA	ALADÃO				
Modelo / Versão: BALDE 1,8k	(G				
Descrição Detalhada do Obje	eto Ofertado: Azeitona vei	rde sem caroço,	balde com peso drenad	lo de 1,8 kg	
23 Barra Nutricional	Embalagem 24,00 UN	60	R\$ 27,2300	R\$ 26,8100	R\$ 1.608,6000

Marca: TROPES

Fabricante: INVEST ALIMENTOS Modelo / Versão: CAIXA C/ 24 UNDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de cereal, diversos sabores c/ 24 unid de 23 gramas

R\$ 8.360,0000 27 <u>Batata processada</u> Embalagem 500,00 G 800 R\$ 17,2500 R\$ 10,4500

Marca: KROCK/FRITALLI Fabricante: KROCK/FRITALLI Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata Palha, tipo tradicional, pacote com 500 gramas

Pacote 400,00 G R\$ 8,1200 R\$ 1.299,5000 33 Biscoito 230 R\$ 5,6500

Marca: TODESCHINI Fabricante: SELMI

Modelo / Versão: EMBALAGEM 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito Doce tipo sortido, pacote com 400 gramas

40 Biscoito Pacote 150,00 G R\$ 8,5500 R\$ 7,1900 R\$ 4.026,4000 560

Marca: HOT CRACKER Fabricante: HOT CRACKER Modelo / Versão: 150G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito tipo Hot Craker, recheado, sabores diversos, pacote com 150 gramas

46 Tempero Unidade 450 R\$ 2,5200 R\$ 1,4100 R\$ 634,5000

Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: 57G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de carne tipo concentrado, consistência pastosa, sabor Carne, apresentação em

caixa com 6 cubos 57gr cada

47 <u>Tempero</u> Unidade 450 R\$ 2,5200 R\$ 1,4100 R\$ 634,5000

Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: 57G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de galinha tipo concentrado, consistência pastosa, sabor Galinha, apresentação

em caixa com 6 cubos 57gr cada

48 Condimento Unidade 40 R\$ 5,2800 R\$ 5,2800 R\$ 211,2000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 20G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em Casca, pacote 20 gramas, similar ou superior a marca kitano

49 Condimento Embalagem 50,00 G 90 R\$ 6,4700 R\$ 582,3000 R\$ 6.4700

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 50G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em Pó, pacote 50 gramas, similar ou superior a marca kitano

R\$ 2.940,3000 54 Chocolate Embalagem 1,00 KG R\$ 32,6700 R\$ 32,6700

Marca: ROMA

22/11/22, 11:26

Fabricante: ROMA Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate branco, barra de 1 kg, de 1ª qualidade, similar ou superior a Nestlé

56 Chocolate Embalagem 1,00 KG 90 R\$ 32,6700 R\$ 32,6700 R\$ 2.940,3000

Marca: ROMA

Fabricante: ROMA

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate preto, meio amargo, barra de 1 kg, de 1ª qualidade, similar ou superior a

Nestlé

57 Chocolate 90 R\$ 32,6700 R\$ 32,6700 Embalagem 1,00 KG R\$ 2.940,3000

Marca: ROMA Fabricante: ROMA

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate preto, tipo ao leite, barra de 1 kg, de 1ª qualidade, similar ou superior a

Nestlé

58 Chocolate Embalagem 1,00 KG R۸ R\$ 56,3200 R\$ 28,1600 R\$ 2.252,8000

Marca: ROMA Fabricante: ROMA

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate preto, tipo meio amargo, apresentação tipo Gotas, pacote com 1050 gr

Barra 25,00 G 560 R\$ 3,2300 R\$ 2,2500 R\$ 1.260,0000 59 Chocolate

Marca: CHARGE Fabricante: NESTLE Modelo / Versão: BARRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate tipo charge, barra com peso mínimo de 20 gramas

60 Chocolate Barra 25,00 G 560 R\$ 2,9700 R\$ 2,4800 R\$ 1.388,8000

Marca: DIAMANTE NEGRO Fabricante: LACTA Modelo / Versão: BARRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate tipo diamante negro, , barra com peso mínimo de 20 gramas

63 Côco Seco Pacote 100,00 G 450 R\$ 4,5500 R\$ 2.2300 R\$ 1.003,5000

Marca: PRAMESA Fabricante: PRAMESA Modelo / Versão: 100G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Côco ralado, pacote 100 gramas

71 Condimento Unidade 45 R\$ 6,5000 R\$ 6,5000 R\$ 292,5000

Marca: COMSABOR

Fabricante: POLICO IMPORTADORA

Modelo / Versão: 40G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cravo em grão, pacote com 40 gramas, similar ou superior a marca kitano

80 <u>Legume em conserva</u> Embalagem 200,00 G 630 R\$ 4,0300 R\$ 2,5800 R\$ 1.625,4000

Marca: PRAMESA Fabricante: ANTARES Modelo / Versão: LATA 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em conserva, lata 200 gramas

Frasco 30,00 ML R\$ 6,0700 R\$ 25,9200 81 Aromatizante 8 R\$ 3,2400

Artificial

Marca: MIX/SWEET PREMIUM Fabricante: DUAS RODAS/JALISCO

Modelo / Versão: 30ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Essência de baunilha, apresentação líquida, frascom com 30 ml

86 "Farinha De Rosca" Pacote 500,00 G 230 R\$ 13,6200 R\$ 11,2600 R\$ 2.589,8000

Marca: DEUSA

Fabricante: DEUSA

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Rosca, pacote 500 gramas 241285 Kg

91 <u>Doce Não Confeitado</u> Embalagem 400,00 G 160 R\$ 12,6600 R\$ 11,5400 R\$ 1.846,4000

Marca: CITRAL Fabricante: CITRAL

Modelo / Versão: LATA 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Figo em calda, lata com peso drenado de 400 gramas

93 Gelatina Alimentícia Pacote 15,00 G R\$ 6,3300 R\$ 4,7800 R\$ 1.147,2000 240

Marca: NEILAR Fabricante: NEILAR Modelo / Versão: 24G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina sem sabor, pacote com 24 gramas

96 Doce Não Confeitado Embalagem 1,00 KG 120 R\$ 23,1000 R\$ 23,1000 R\$ 2.772,0000

Marca: SABORITA Fabricante: SABORITA

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geléia, Tablete Açucarado de 25 gramas, embalado individualmente em plástico, caixa

com 50 unidades

97 Glicose Frasco 350,00 G 80 R\$ 8,9700 R\$ 8,9700 R\$ 717,6000

Marca: BARATO Fabricante: CARBA Modelo / Versão: 350G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glucose ou glicose de milho, frasco com 350 gr, apresentação em bisnaga

Embalagem 300,00 G 230 R\$ 6,5000 R\$ 6,5000 R\$ 1.495,0000 98 <u>Doce Não Confeitado</u>

Marca: DEZ/STELLA DORO Fabricante: DEZ/STELLA DORO Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Goiabada, pacote 300 gramas

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO

Modelo / Versão: GARRAFA 1LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Shoyo, frasco 900 ml

161 Molho De Mesa Embalagem 200,00 G 230 R\$ 5,4900 R\$ 2,6400 R\$ 607,2000

560

R\$ 10,2000

R\$ 5,8500

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO Modelo / Versão: 200G

156 Molho De Mesa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mostarda tipo amarela, frasco 200 gramas

Embalagem 1,00 L

169 <u>Legume Em Conserva</u> Embalagem 300,00 G 350 R\$ 13,7900 R\$ 13,7900 R\$ 4.826,5000

Marca: PERTUTTI Fabricante: PERTUTTI Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palmito em rodelas em conserva, vidro com peso drenado de 300 gramas

170 Legume Em Conserva Embalagem 300,00 G 350 R\$ 24,0600 R\$ 11,6000 R\$ 4.060,0000

Marca: PERTUTTI

R\$ 3.276,0000

R\$ 2.246,4000

R\$ 1.873,8000

R\$ 2.952,0000

Fabricante: AMBEV

Modelo / Versão: GARRAFA 3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor cola

224 Refrigerante Unidade 240 R\$ 12,6700 R\$ 12,6700 R\$ 3.040,8000 Marca: FANTA

Fabricante: SPAL

Modelo / Versão: GARRAFA 3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor guaraná

225 Refrigerante Unidade 240 R\$ 12,7700 R\$ 12,7700 R\$ 3.064,8000

Marca: FANTA Fabricante: SPAL

Modelo / Versão: GARRAFA 3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor laranja

226 Refrigerante Unidade 240 R\$ 13,2400 R\$ 13,2400 R\$ 3.177,6000

Marca: PEPSI Fabricante: AMBEV Modelo / Versão: 3,3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3,3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor cola (FORNECIMENTO

PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 3LT DA MARCA COTADA).

Unidade 240 R\$ 13,2400 R\$ 13,2400 227 Refrigerante R\$ 3.177,6000

Marca: FANTA Fabricante: SPAL Modelo / Versão: 3,3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3,3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor guaraná (FORNECIMENTO

PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 3LT DA MARCA COTADA).

237 Sal Pacote 1,00 KG 230 R\$ 4,3000 R\$ 2,4800 R\$ 570,4000

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal Grosso, tipo temperado, para churrasco, pacote 1 kg

Embalagem 2,00 KG 242 <u>Legume em conserva</u> 230 R\$ 24,3700 R\$ 24,3700 R\$ 5.605,1000

Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA Modelo / Versão: 2KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seleta de legumes, embalagem com 2 kg

243 Legume Em Conserva Embalagem 200,00 G 460 R\$ 4,2500 R\$ 4,2500 R\$ 1.955,0000

Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seleta de legumes, lata 200 gramas

248 Tempero Unidade 1120 R\$ 7,7000 R\$ 7,7000 R\$ 8.624,0000

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO

Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero completo tradicional, pacote com 500 gramas

249 Tempero Unidade 1120 R\$ 5,0800 R\$ 5,0800 R\$ 5.689,6000

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero completo tradicional, pote 300 gramas

250 Condimento Embalagem 50,00 G R\$ 4,6000 R\$ 1.058,0000 230 R\$ 4,6000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 50G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo açafrão, pcte 50 gramas, similar ou superior a marca kitano

251 Condimento Unidade 230 R\$ 6,2600 R\$ 6,2600 R\$ 1.439,8000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 6G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo alecrim, pacote com 6 gramas, similar ou superior a marca kitano

252 Condimento Embalagem 500,00 G 115 R\$ 5,5400 R\$ 5,5400 R\$ 637,1000

Marca: INCAS Fabricante: INCAS

Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo colorau em pó, pacote com 500 gramas

253 Condimento Unidade 115 R\$ 6,4000 R\$ 6,4000 R\$ 736,0000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 60G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo cominho em pó, pacote com 60 gramas, similar ou superior a marca

kitano

254 Condimento Unidade 115 R\$ 5,8100 R\$ 5,8100 R\$ 668,1500

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 4G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo louro em folhas, pacote com 4 gramas

255 Condimento Unidade 230 R\$ 4,2700 R\$ 4,2700 R\$ 982,1000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO

Modelo / Versão: 7G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo manjericão desidratado, pacote com 7 gramas, similar ou superior a

marca kitano

230

256 Condimento Marca: COMSABOR

Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 100G

R\$ 6,4100

R\$ 6,4100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo orégano seco, pacote 100 gramas, similiar ou superior a marca kitano

257 Condimento Unidade 230 R\$ 5,2900 R\$ 5,2900 R\$ 1.216,7000 Marca: COMSABOR

Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 10G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo tomilho, pacote com 10 gramas, similar ou superior a marca kitano

Frasco 750,00 ML R\$ 4,5900 R\$ 4,0800 R\$ 469,2000 265 Vinagre 115

Marca: KOLLER

Fabricante: KOLLER

Modelo / Versão: GARRAFA 750ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre de vinho branco, garrafa de 750 ml

Unidade

266 Vinagre Frasco 750,00 ML R\$ 4,5900 R\$ 4,5900 115 R\$ 527.8500

Marca: KOLLER

R\$ 1.474,3000

R\$ 814,8000

R\$ 429,0000

R\$ 704,0000

R\$ 1.150,8000

R\$ 250,5000

R\$ 6.128,0000

R\$ 2.296,0000

R\$ 7.020,0000

Marca: KROCK/FRITALLI Fabricante: KROCK/FRITALLI Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata Palha, tipo tradicional, pacote com 500 gramas

296 Biscoito Pacote 400,00 G 120 R\$ 9,1200 R\$ 5,6500 R\$ 678,0000

Marca: TODESCHINI Fabricante: SELMI Modelo / Versão: 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito Doce tipo sortido, pacote com 400 gramas

309 Tempero Unidade 480 R\$ 5,8000 R\$ 1,4500 R\$ 696,0000

Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: 57G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de carne tipo concentrado, consistência pastosa, sabor Carne, apresentação em

caixa com 6 cubos 57gr cada

310 Tempero Unidade 480 R\$ 5,8000 R\$ 1,4500 R\$ 696,0000 Marca: APTI

Fabricante: APTI Modelo / Versão: 57G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de galinha tipo concentrado, consistência pastosa, sabor Galinha, apresentação

em caixa com 6 cubos 57gr cada

311 Condimento Unidade 80 R\$ 5,4000 R\$ 4,2000 R\$ 336,0000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 20G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em Casca, pacote 20 gramas, similar ou superior a marca kitano

312 Condimento Embalagem 50,00 G 200 R\$ 6,7900 R\$ 4,1000 R\$ 820,0000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 50G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em Pó, pacote 50 gramas, similar ou superior a marca kitano

R\$ 259,0000 319 Chocolate Embalagem 1,00 KG R\$ 37,4700 R\$ 25,9000 10

Marca: ROMA Fabricante: ROMA

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate preto, meio amargo, barra de 1 kg, de 1ª qualidade, similar ou superior a

Nestlé

320 Chocolate Embalagem 1,00 KG 10 R\$ 36,7800 R\$ 25,9000 R\$ 259,0000

Marca: ROMA Fabricante: ROMA

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate preto, tipo ao leite, barra de 1 kg, de 1ª qualidade, similar ou superior a

Nestlé

Barra 25,00 G R\$ 2,5400 322 Chocolate 160 R\$ 3.6700 R\$ 406,4000 22/11/22, 11:26 comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1024214&f lstSrp=&f Uf=&f numPrp=42022&f co... Marca: CHARGE Fabricante: NESTLE Modelo / Versão: BARRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate tipo charge, barra com peso mínimo de 20 gramas 324 Chocolate Barra 25,00 G 160 R\$ 3,7300 R\$ 2.6200 R\$ 419,2000 Marca: PRESTIGIO Fabricante: NESTLE Modelo / Versão: BARRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate tipo prestígio, , barra com peso mínimo de 20 gramas 326 Côco Seco Pacote 100,00 G 400 R\$ 6,6700 R\$ 2,9400 R\$ 1.176,0000 Marca: PRAMESA Fabricante: ANTARES Modelo / Versão: 100G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Côco ralado, pacote 100 gramas 336 Creme De Leite Embalagem 200,00 G R\$ 4,4900 R\$ 2,7600 R\$ 3.328,5600 Marca: TERRA VIVA/LIDER Fabricante: COOPEROESTE/LIDER Modelo / Versão: TETRAPACK 200G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de Leite, tipo UHT, embalagem com 200 gramas 341 Legume Em Conserva Embalagem 200,00 G 480 R\$ 4,4700 R\$ 2,5800 R\$ 1.238,4000 Marca: PRAMESA Fabricante: ANTARES Modelo / Versão: 200G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em conserva, lata 200 gramas 342 Aromatizante Frasco 30,00 ML 8 R\$ 8,1000 R\$ 3,6800 R\$ 29,4400 **Artificial** Marca: MIX/SWEET PREMIUM Fabricante: DUAS RODAS/JALISCO Modelo / Versão: 30ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Essência de baunilha, apresentação líquida, frascom com 30 ml Embalagem 340,00 G 480 343 Massa De Tomate R\$ 5,6000 R\$ 1,9400 R\$ 931,2000 Marca: DEZ/BONARE Fabricante: DEZ/BONARE Modelo / Versão: 340G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate concentrado embalagem com 340 gramas 347 "Farinha De Rosca" Quilograma 60 R\$ 9,7000 R\$ 7,9500 R\$ 477,0000 Marca: DFUSA Fabricante: DEUSA Modelo / Versão: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Rosca, pacote 500 gramas 241285 Kg 349 Fermento Embalagem 500,00 G 130 R\$ 24,6200 R\$ 17,9000 R\$ 2.327,0000 Marca: APTI/FERMIPAN Fabricante: APTI/ESDEL Modelo / Versão: PACOTE 500G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento Biológico seco, em pó, pcte 500 gramas Embalagem 250,00 G R\$ 9,1300 R\$ 5,9300 R\$ 948,8000 350 Fermento 160 Marca: TRISANTI Fabricante: SANTI Modelo / Versão: POTE 250G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento químico em pó, pote 250 gramas Pacote 15,00 G 353 Gelatina alimentícia 40 R\$ 8,4000 R\$ 5,4800 R\$ 219,2000 Marca: NEILAR Fabricante: NEILAR Modelo / Versão: 24G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina sem sabor, pacote com 24 gramas 240 R\$ 7,7400 354 Geléia Caixa 220,00 G R\$ 12,6700 R\$ 1.857,6000 Marca: SWEET PREMIUM/OLE Fabricante: JALISCO/OLE Modelo / Versão: 230G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geléia diversos sabores, vidro 230 gramas 356 Doce Não Confeitado Embalagem 20,00 G 20 R\$ 38,3300 R\$ 38,3300 R\$ 766,6000 Marca: SABORITA Fabricante: SABORITA Modelo / Versão: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geléia, Tablete Açucarado de 25 gramas, embalado individualmente em plástico, caixa com 50 unidades 357 Glicose Frasco 350,00 G 80 R\$ 10,5800 R\$ 8,9500 R\$ 716,0000 Marca: BARATO Fabricante: CARBA Modelo / Versão: 350G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glucose ou glicose de milho, frasco com 350 gr, apresentação em bisnaga 358 Doce Não Confeitado Embalagem 300,00 G 160 R\$ 5,8000 R\$ 3,0900 R\$ 494,4000 Marca: DEZ/STELLA DORO Fabricante: DEZ/STELLA DORO Modelo / Versão: 300G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Goiabada, pacote 300 gramas 366 Leite côco Garrafa 200,00 ML 160 R\$ 5,5900 R\$ 3,9400 R\$ 630,4000 Marca: ADELCOCO Fabricante: ADELCOCO Modelo / Versão: 200ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite de côco, vidro 200 ml 374 Molho de mesa Embalagem 1,00 KG 80 R\$ 32,9300 R\$ 32,9300 R\$ 2.634,4000 Marca: RUAH

Fabricante: RUAH

22/11/22, 11:26

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese, tipo tradicional, sachet 1 kg, similar ou superior a hellmanns

375 <u>Molho De Mesa</u> Embalagem 200,00 G 240 R\$ 7,6600 R\$ 2,9200 R\$ 700,8000

Marca: RUAH Fabricante: RUAH Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese, tipo tradicional, sachet 200 gramas

383 <u>Massa Alimentícia</u> Embalagem 500,00 G 140 R\$ 12,0500 R\$ 6,4700 R\$ 905,8000

Marca: GALO Fabricante: SELMI

Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de lasanha, tipo seca, pacote com 500 gramas

389 <u>Legume em conserva</u> Embalagem 2,00 KG 240 R\$ 32,9200 R\$ 23,9000 R\$ 5.736,0000

Marca: PREDILECTA/CAJAMAR Fabricante: PREDILECTA/CAJAMAR

Modelo / Versão: 2KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho Verde em Conserva, lata 2 kg (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS

DE 1,7KG DA MARCA COTADA).

390 <u>Legume Em Conserva</u> Embalagem 200,00 G 480 R\$ 4,2200 R\$ 2,9600 R\$ 1.420,8000

Marca: PREDILECTA/CAJAMAR Fabricante: PREDILECTA/CAJAMAR

Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho Verde em Conserva, lata 200 gramas (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM

EMBALAGENS DE 170G DA MARCA COTADA).

393 <u>Mistura alimentícia</u> Embalagem 400,00 G 200 R\$ 7,0700 R\$ 4,5400 R\$ 908,0000

Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor abacaxi, pacote 400 gramas (FORNECIMENTO PROPORCIONAL

EM EMBALAGENS DE 350G DA MARCA COTADA).

395 <u>Mistura alimentícia</u> Embalagem 400,00 G 200 R\$ 7,0700 R\$ 4,7100 R\$ 942,0000

Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: 400G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor cenoura, pacote 400 gramas (FORNECIMENTO PROPORCIONAL

EM EMBALAGENS DE 350G DA MARCA COTADA).

407 <u>Molho pimenta</u> Frasco 150,00 ML 160 R\$ 4,1300 R\$ 1,8200 R\$ 291,2000

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO

Modelo / Versão: FRASCO 150ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de alho, frasco 150 ml

411 <u>Molho De Mesa</u> Embalagem 1,00 L 240 R\$ 14,6000 R\$ 5,2800 R\$ 1.267,2000

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO Modelo / Versão: GARRAFA 1LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Inglês, apresentação em frasco com 1,01 L

412 <u>Molho De Mesa</u> Embalagem 150,00 ML 160 R\$ 4,2300 R\$ 2,3400 R\$ 374,4000

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO

Modelo / Versão: FRASCO 150ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Inglês, frasco 150 ml

413 <u>Molho De Mesa</u> Embalagem 500,00 ML 240 R\$ 14,8000 R\$ 5,3000 R\$ 1.272,0000

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO

Modelo / Versão: GARRAFA 1LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Shoyo, frasco 900 ml

418 <u>Molho De Mesa</u> Embalagem 200,00 G 360 R\$ 7,6900 R\$ 2,8900 R\$ 1.040,4000

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mostarda tipo amarela, frasco 200 gramas

425 <u>Legume Em Conserva</u> Embalagem 300,00 G 120 R\$ 19,3000 R\$ 17,2000 R\$ 2.064,0000

Marca: PERTUTTI
Fabricante: PERTUTTI
Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palmito em rodelas em conserva, vidro com peso drenado de 300 gramas

426 <u>Legume Em Conserva</u> Embalagem 300,00 G 120 R\$ 21,1700 R\$ 11,8000 R\$ 1.416,0000

Marca: PERTUTTI
Fabricante: PERTUTTI
Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palmito inteiro em conserva, vidro com peso drenado de 300 gramas

434 <u>Fruta</u> Unidade 70 R\$ 11,1800 R\$ 7,3600 R\$ 515,2000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Passas de uva branca, pacote 200 gramas

435 <u>Fruta</u> Unidade 70 R\$ 10,7000 R\$ 8,2600 R\$ 578,2000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Passas de uva preta, pacote 200 gramas

436 <u>Condimento</u> Unidade 240 R\$ 29,6300 R\$ 14,1500 R\$ 3.396,0000

Marca: CHEF DA CASA Fabricante: CHEF DA CASA Modelo / Versão: QUILOGRAMA Descrição Detalhada do Objeto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta pura de alho, pote 1 kg

440 <u>Legume Em Conserva</u> Embalagem 300,00 G 320 R\$ 13,8000 R\$ 8,1800 R\$ 2.617,6000

Marca: VEGINI Fabricante: VEGINI Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pepino em conserva, vidro com peso drenado de 300 gramas

443 <u>Legume Em Conserva</u> Embalagem 300,00 G 120 R\$ 10,2600 R\$ 8,1500 R\$ 978,0000

Marca: VEGINI Fabricante: VEGINI Modelo / Versão: 3000

Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Picles em conserva, vidro com peso drenado de 300 gramas

444 <u>Condimento</u> Embalagem 50,00 G 10 R\$ 5,7300 R\$ 5,7300 R\$ 57,3000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 50G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pimenta do Reino, frasco de 50 gramas

448 <u>Pó Pudim</u> Embalagem 1,00 KG 380 R\$ 19,5600 R\$ 7,9500 R\$ 3.021,0000

Marca: APTI Fabricante: APTI

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó de pudim sabores diversos, pcte 1 kg

456 <u>Mistura Alimentícia</u> Unidade 16 R\$ 31,4300 R\$ 17,5400 R\$ 280,6400

Marca: PROMASSA Fabricante: PURATOS

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado UHT para cobertura tipo Chantily, embalagem 1 Litro

469 <u>Refrigerante</u> Unidade 360 R\$ 8,8900 R\$ 6,7200 R\$ 2.419,2000

Marca: IT Fabricante: PETROPOLIS Modelo / Versão: GARRAFA 2LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2 Litros, de 1ª linha de mercado sabor cola

470 <u>Refrigerante</u> Unidade 360 R\$ 8,8900 R\$ 6,7200 R\$ 2.419,2000

Marca: IT

Fabricante: PETROPOLIS Modelo / Versão: GARRAFA 2LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2 Litros, de 1ª linha de mercado sabor guaraná

474 Refrigerante Unidade 360 R\$ 11,6000 R\$ 9,7200 R\$ 3.499,2000

Marca: GUARANA ANTARTICA Fabricante: AMBEV Modelo / Versão: GARRAFA 2,5LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2,5 Litros, de 1ª linha de mercado sabor guaraná

475 <u>Refrigerante</u> Unidade 60 R\$ 38,6300 R\$ 19,3500 R\$ 1.161,0000

Marca: AMBEV Fabricante: AMBEV Modelo / Versão: FARDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 200 ml, de 1ª linha de mercado, sabores diversos, sabores coca, guaraná

e laranja, fardo com 12 unidades

476 <u>Refrigerante</u> Unidade 240 R\$ 15,4700 R\$ 12,0400 R\$ 2.889,6000

Marca: PEPSI Fabricante: AMBEV

Modelo / Versão: GARRAFA 3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor cola

477 <u>Refrigerante</u> Unidade 240 R\$ 15,4700 R\$ 11,8900 R\$ 2.853,6000

Marca: FANTA Fabricante: SPAL

Modelo / Versão: GARRAFA 3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor guaraná

478 <u>Refrigerante</u> Unidade 240 R\$ 15,4700 R\$ 12,0900 R\$ 2.901,6000

Marca: FANTA Fabricante: SPAL

Modelo / Versão: GARRAFA 3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor laranja

479 <u>Refrigerante</u> Unidade 240 R\$ 16,6300 R\$ 12,4000 R\$ 2.976,0000

Marca: PEPSI Fabricante: AMBEV Modelo / Versão: 3,3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3,3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor cola

480 <u>Refrigerante</u> Unidade 240 R\$ 16,6300 R\$ 12,9000 R\$ 3.096,0000

Marca: GUARANA ANTARTICA

Fabricante: AMBEV

Modelo / Versão: GARRAFA 3LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 3,3 Litros, de 1ª linha de mercado sabor guaraná

489 <u>Amido</u> Embalagem 500,00 G 140 R\$ 6,7300 R\$ 5,3400 R\$ 747,6000

Marca: PRATA
Fabricante: INCOL

Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sagú, pacote com 500 gramas

491 <u>Sal</u> Caixa 2000,00 UN 14 R\$ 72,4700 R\$ 72,3000 R\$ 1.012,2000

Marca: RUAH
Fabricante: RUAH

Modelo / Versão: CAIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal tipo refinado, em sachet 1 grama, caixa com 2.000 unidades 496 Legume Em Conserva Embalagem 200,00 G R\$ 5,6900 R\$ 3,4400

Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA

Modelo / Versão: 200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seleta de legumes, lata 200 gramas

Embalagem 300,00 G 800 R\$ 7,2800 R\$ 3,2200 R\$ 2.576,0000

Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO Modelo / Versão: 300G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero completo tradicional, pote 300 gramas

503 Condimento Embalagem 50,00 G 40 R\$ 3,6400 R\$ 145,6000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 50G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo açafrão, pcte 50 gramas, similar ou superior a marca kitano

Unidade 4۱ R\$ 6,9900 R\$ 2,5800 R\$ 103,2000 504 Condimento

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 6G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo alecrim, pacote com 6 gramas, similar ou superior a marca kitano

505 Condimento Embalagem 500,00 G 350 R\$ 13,0600 R\$ 6,1300 R\$ 2.145,5000

Marca: INCAS Fabricante: INCAS

Modelo / Versão: PACOTE 500G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo colorau em pó, pacote com 500 gramas

506 Condimento Unidade 40 R\$ 7,9500 R\$ 3,8800 R\$ 155,2000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 60G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo cominho em pó, pacote com 60 gramas, similar ou superior a marca

kitano

507 Condimento Unidade 140 R\$ 4,6800 R\$ 3,8600 R\$ 540,4000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 4G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo louro em folhas, pacote com 4 gramas

508 Condimento Unidade 40 R\$ 6,4500 R\$ 4,7100 R\$ 188,4000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 7G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo manjericão desidratado, pacote com 7 gramas, similar ou superior a

marca kitano

509 Condimento Unidade 300 R\$ 9,5600 R\$ 7,2000 R\$ 2.160,0000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO

Modelo / Versão: 100G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo orégano seco, pacote 100 gramas, similiar ou superior a marca kitano

510 Condimento Unidade 40 R\$ 6,2200 R\$ 4,2600 R\$ 170,4000

Marca: COMSABOR Fabricante: POLICO Modelo / Versão: 10G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero tipo tomilho, pacote com 10 gramas, similar ou superior a marca kitano

518 Vinagre Frasco 750,00 ML 400 R\$ 6,7000 R\$ 4,4100 R\$ 1.764,0000

Marca: KOLLER

Fabricante: KOLLER Modelo / Versão: GARRAFA 750ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre de vinho branco, garrafa de 750 ml

Total do Fornecedor: R\$ 303.296,5100

41.305.302/0001-55 - DOUGLAS PEREIRA VIEIRA

Unidade de Critério de Valor Valor Quantidade Item Descrição Valor Global **Fornecimento** (*) Unitário Embalagem 200,00 ML 560 R\$ 1,6700 R\$ 627,2000 30 Bebida láctea R\$ 1,1200

Marca: marajoara Fabricante: marajoara Modelo / Versão: 200ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida láctea UHT sabor chocolate, pronto para consumo, caixa com 200 ml

206 Queijo Quilograma 1000 R\$ 43,4200 R\$ 37,0000 R\$ 37.000,0000

Marca: laticinios wagner Fabricante: laticinios wagner

Modelo / Versão: kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Mussarela, resfriado, fatiado, tipo 1ª Linha

208 Queijo Embalagem 100,00 G 230 R\$ 12,9500 R\$ 12,9500 R\$ 2.978,5000

Marca: arco verde Fabricante: arco verde Modelo / Versão: 100g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Parmezzion Ralado, tipo grosso, pacote 100 gramas, similar a marca parmíssimo

Embalagem 17,00 G R\$ 1.483,5000 209 Queijo 230 R\$ 7,3300 R\$ 6,4500

Marca: arco verde Fabricante: arco verde R\$ 825,6000

R\$ 1.320,0000

R\$ 7.960,0000

R\$ 3.828,0000

R\$ 1.896,0000

R\$ 749,7000

R\$ 513,6000

R\$ 337,5000

R\$ 1.119,3000

Marca: germani Fabricante: germani Modelo / Versão: 800g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito Doce tipo sortido, pacote com 800 gramas

299 Biscoito Unidade 800 R\$ 4,1500 R\$ 2,9500 R\$ 2.360,0000 Marca: bauduco

Fabricante: bauduco Modelo / Versão: 140q

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito Recheado, sabores diversos, pacote 140 gramas

Pacote 140,00 G R\$ 1.300,0000 301 Biscoito 400 R\$ 4,5600 R\$ 3,2500

Marca: bauduco Fabricante: bauduco Modelo / Versão: 140g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito recheado, tipo waffer, com cobertura de chocolate e recheio de chocolate,

apresentação em pacote com 140 gramas,

304 Biscoito Pacote 400,00 G 270 R\$ 7,4300 R\$ 7,4300 R\$ 2.006,1000

Marca: germani Fabricante: germani Modelo / Versão: 400g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito tipo maria, pcte 400 Gramas

306 Biscoito Pacote 160,00 G 1000 R\$ 4,1400 R\$ 3,5900 R\$ 3.590,0000

Marca: tortinhas Fabricante: tortinhas Modelo / Versão: 160g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito tipo tortinhas, sabor chocolate, pacote 160 gramas

308 <u>Café</u> Sachê 50,00 G 80 R\$ 6,9400 R\$ 5,2000 R\$ 416,0000

Marca: três corações Fabricante: três corações Modelo / Versão: 50g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café tipo solúvel, frasco com 50 gr

317 Chocolate Embalagem 1,00 KG 10 R\$ 36,8300 R\$ 27,0000 R\$ 270,0000

Marca: harald Fabricante: harald Modelo / Versão: kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate branco, barra de 1 kg, de 1ª qualidade

Embalagem 500,00 G 318 Chocolate 160 R\$ 17,2000 R\$ 15,9900 R\$ 2.558,4000

Marca: dori Fabricante: dori Modelo / Versão: 500g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate granulado, pacote com 500 gramas

321 Chocolate Embalagem 1,00 KG 40 R\$ 50,4700 R\$ 45,9600 R\$ 1.838,4000

Marca: harald Fabricante: harald

comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1024214&f lstSrp=&f Uf=&f numPrp=42022&f co... Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate preto, tipo meio amargo, apresentação tipo Gotas, pacote com 1050 gr 327 Carne De Ave In Quilograma 200 R\$ 35,4300 R\$ 25,0000 R\$ 5.000,0000 **Natura** Marca: perdigão Fabricante: perdigão Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coração de frango, pcte 1 kg R\$ 4,9000 Unidade R\$ 6,7300 R\$ 196,0000 332 Condimento 40 Marca: kitano Fabricante: kitano Modelo / Versão: 40g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cravo em grão, pacote com 40 gramas, similar ou superior a marca kitano 333 Creme de leite Embalagem 300,00 G 800 R\$ 11,1300 R\$ 7,2500 R\$ 5.800,0000 Marca: Laticínios Frizzo Fabricante: frizzo Modelo / Versão: 300g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de leite tipo Nata cremosa, pote 300 gramas, similar ou superior a tirol 337 Doce Leite Pote 300,00 G 320 R\$ 10,0100 R\$ 8,5000 R\$ 2.720,0000 Marca: aurea Fabricante: aurea Modelo / Versão: 350g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite com chocolate, pote com 350 gramas, tipo chocau, similar ou superior a marca áurea Pote 300,00 G 540 R\$ 7,5900 338 Doce Leite R\$ 10,0100 Marca: tirol Fabricante: tirol Modelo / Versão: 350g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de Leite Cremoso, pote 350 gramas, similar ou superior a marca tirol 339 Doce Leite Lata 800,00 G 36 R\$ 31,5000 R\$ 25,5000 R\$ 918,0000 Marca: aurea Fabricante: aurea Modelo / Versão: 950g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite para confeitaria, pote com 950 gramas 348 Farinha De Trigo Quilograma 550 R\$ 5,6300 R\$ 4,2500 R\$ 2.337,5000 Marca: fidalga Fabricante: fidalga Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Trigo Especial, pacote 1 Kg 351 <u>Doce Não Confeitado</u> Embalagem 400,00 G R\$ 12,3600 R\$ 924,0000 84 R\$ 11,0000 Marca: olé Fabricante: olé Modelo / Versão: 400a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Figo em calda, lata com peso drenado de 400 gramas

359 Iogurte Natural Bandeja 6,00 UN 2400 R\$ 10,2100 R\$ 16.440,0000 R\$ 6,8500

Marca: tirol Fabricante: tirol

Modelo / Versão: Bandeja 6,00 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte diversos sabores, bandeja 06 unidades de 90 gramas cada

360 <u>Iogurte Natural</u> Embalagem 900,00 G R\$ 10,7500 R\$ 7,2500 R\$ 3.480,0000

Marca: tirol Fabricante: tirol Modelo / Versão: 900g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte diversos sabores, pacote 900 ml

361 Molho De Mesa Embalagem 380,00 G 320 R\$ 8,8600 R\$ 6,9900 R\$ 2.236,8000

Marca: arisco Fabricante: arisco Modelo / Versão: 370g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ketchup, frasco 370 gramas

365 Leite Condensado Caixa 395,00 G R\$ 6,6900 R\$ 4,3000 R\$ 10.836,0000 2520

Marca: italac Fabricante: italac Modelo / Versão: 395g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite Condensado, embalagem 395 gramas, tipo integral

367 Leite fluido Caixa 1,00 L 320 R\$ 5,6700 R\$ 4,8000 R\$ 1.536,0000

Marca: latvida Fabricante: latvida Modelo / Versão: litro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite UHT, integral, tipo longa vida, embalagem caixa tipo tetra pack, 1 Litro

Quilograma 369 Embutido 1800 R\$ 31,3700 R\$ 16,9900 R\$ 30.582,0000

Marca: Rz delizia Fabricante: Rz delizia Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça tipo Calabresa

373 Molho De Mesa Embalagem 400,00 G 60 R\$ 14,7300 R\$ 14,7300 R\$ 883,8000

Marca: Hellmanns Fabricante: Hellmanns Modelo / Versão: 400a

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese, tipo Gourmet, sachet 400 gramas, similar ou superior a Hellmanns

376 Molho De Mesa Embalagem 400,00 G 80 R\$ 11,5100 R\$ 8,7500 R\$ 700,0000

Marca: arisco Fabricante: arisco Modelo / Versão: 400g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese, tipo tradicional, sachet 400 gramas, similar ou superior a Hellmanns 380 Manteiga Unidade 140 R\$ 40,2000 R\$ 36,0000 R\$ 5.040,0000 Marca: Laticínios Frizzo Fabricante: Laticínios Frizzo Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manteiga extra, tipo com sal, embalagem com 1 kg 382 Massa Alimentícia Embalagem 500,00 G 480 R\$ 10,0300 R\$ 7,9000 R\$ 3.792,0000 Marca: marsala Fabricante: marsala Modelo / Versão: 500g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de lasanha, tipo fresca, resfriada, pacote com 500 gramas Embalagem 500,00 G 385 Massa Alimentícia 480 R\$ 7,9000 R\$ 7,4500 R\$ 3.576,0000 Marca: marsala Fabricante: marsala Modelo / Versão: 500g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa para pastel, resfriada, pacote com 500 gramas R\$ 1.900,0000 392 Farinha De Trigo Embalagem 25,00 KG 20 R\$ 107,0000 R\$ 95,0000 Marca: fidalga Fabricante: fidalga Modelo / Versão: 25kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, sal, estabilizante, sabor natural, aplicação pão de forma, saco com 25 Kg. Embalagem 400,00 G 397 Mistura alimentícia 400 R\$ 7,0700 R\$ 5,6000 R\$ 2.240,0000 Marca: Mistura para bolo, s Fabricante: Mistura para bolo, sabor chocolate cremoso, pacote Modelo / Versão: 400g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor chocolate cremoso, pacote 400 gramas Embalagem 400,00 G 400 R\$ 5,6000 398 Mistura alimentícia R\$ 7,0700 R\$ 2.240,0000 Marca: apti Fabricante: apti Modelo / Versão: 400g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor chocolate, pacote 400 gramas 409 Molho pimenta Frasco 150,00 ML 160 R\$ 4,1400 R\$ 3,2000 R\$ 512,0000 Marca: gota Fabricante: gota Modelo / Versão: 150ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de Pimenta, frasco 150 ml 416 Frios Quilograma 800 R\$ 19,8000 R\$ 13,9900 R\$ 11.192,0000 Marca: excelsion Fabricante: excelsior Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mortadela Fatiada, tipo de 1ª linha 424 Palito Caixa 100,00 UN 100 R\$ 3,0000 R\$ 3,0000 R\$ 300,0000 Marca: gina Fabricante: gina Modelo / Versão: 100und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palito de dente, tipo de bambú, caixa 100 unidades R\$ 447,5000 427 <u>Pão</u> Embalagem 400,00 G 50 R\$ 11,5000 R\$ 8,9500 Marca: panificadora gustos Fabricante: panificadora gustos Modelo / Versão: 400g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão de Forma, pacote com 400 Gramas 428 <u>Pão De Queijo</u> Embalagem 1,00 KG 800 R\$ 22,3000 R\$ 15,8000 R\$ 12.640,0000 Marca: duduxo Fabricante: duduxo Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão de queijo, tipo congelado, pacote com 1 kg R\$ 35,0000 R\$ 84.000,0000 459 Queijo Quilograma 2400 R\$ 40,6300 Marca: Laticínios Frizzo Fabricante: Laticínios Frizzo Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Mussarela, resfriado, fatiado, tipo 1ª Linha 460 <u>Queijo</u> R\$ 39,3000 Quilograma 120 R\$ 37,0000 R\$ 4.440,0000 Marca: Laticínios Frizzo Fabricante: Laticínios Frizzo Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Mussarela, resfriado, tipo 1ª Linha, peça inteira 461 Queijo Embalagem 100,00 G 100 R\$ 13,7000 R\$ 13,7000 R\$ 1.370,0000 Marca: arco verde Fabricante: arco verde Modelo / Versão: 100g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Parmezzion Ralado, tipo grosso, pacote 100 gramas, similar a marca parmíssimo R\$ 40,8700 R\$ 37,2500 R\$ 55.875,0000 463 Queijo Quilograma 1500 Marca: laticinios wagner Fabricante: laticinios wagner Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Prato, resfriado, fatiado tipo 1ª Linha 464 Queijo Quilograma 120 R\$ 40,6300 R\$ 38,0000 R\$ 4.560,0000 Marca: aurora Fabricante: aurora Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Prato, resfriado, tipo 1ª Linha, peça inteira

			sp?prgcod=1024214&f_lstSrp=&f_Uf=	
465 <u>Queijo</u> Marca: Laticínios Frizzo Fabricante: Laticínios Fri	Quilograma izzo	480	R\$ 56,8300 R\$ 42,530	0 R\$ 20.414,4
Modelo / Versão: kg	o Objeto Ofertado: Queijo tipo	coalho		
467 Queijo	Quilograma	180	R\$ 24,6300 R\$ 16,550	0 R\$ 2.979,0
Marca: Laticínios Frizzo Fabricante: Laticínios Fri		100	K\$ 24,0300 K\$ 10,330	υ κφ 2.979,0
Modelo / Versão: kg	1220			
	o Objeto Ofertado: Queijo tipo	ricota		
468 <u>Carne salgada</u> Marca: borussia	Quilograma	80	R\$ 17,6000 R\$ 15,000	0 R\$ 1.200,0
Fabricante: borussia				
Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do	o Objeto Ofertado: Rabo de por	rco		
471 <u>Refrigerante</u>	Unidade	360	R\$ 8,8600 R\$ 6,650	0 R\$ 2.394,0
Marca: sarandi				
Fabricante: sarandi Modelo / Versão: 2 litro)S			
	o Objeto Ofertado: Refrigerante	e 2 Litros, de 1ª l	nha de mercado sabor larania	
472 Refrigerante	Unidade	360	R\$ 8,8600 R\$ 6,660	0 R\$ 2.397,6
Marca: sarandi			, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	- , ,-
Fabricante: sarandi				
Modelo / Versão: 2 litro		. 2.12	also de como de la como m	
	o Objeto Ofertado: Refrigerante			0 0+00700
473 <u>Refrigerante</u>	Unidade	360	R\$ 11,6000 R\$ 8,250	0 R\$ 2.970,0
Marca: pepsi Fabricante: pepsi				
Modelo / Versão: 2,5 Li	tros			
	o Objeto Ofertado: Refrigerante	e 2,5 Litros, de 1	linha de mercado sabor cola	
481 <u>Refrigerante</u>	Unidade	40	R\$ 37,3300 R\$ 19,900	0 R\$ 796,0
Marca: fanta				
Fabricante: fanta Modelo / Versão: fardo				
		ite sortido. lata 7	20 ml, de 1ª linha de mercado, s	abores coca. quara
laranja, fardo com 12 uni			,	
484 <u>Queijo</u>	Embalagem 200,00 G	120	R\$ 11,9300 R\$ 6,990	0 R\$ 838,8
Marca: sul minas				
Fabricante: sul minas				
Modelo / Versão: 200g Descrição Detalhada do	o Objeto Ofertado: Requeijão c	remoso tino cati	niry, note 200 gramas	
485 <u>Queijo</u>	Embalagem 200,00 G	240	R\$ 11,1900 R\$ 7,550	0 R\$ 1.812,0
Marca: roseli	zaiaga 200,00 G	2.10	1,1500 - πφ 7,550	- 1.4 1.012,0
Fabricante: roseli				
Modelo / Versão: 200g	Objeta Of the Land		ldan mata 200 s	
=	o Objeto Ofertado: Requeijão c			0 0+45000
486 <u>Queijo</u> Marca: sul minas	Embalagem 200,00 G	720	R\$ 10,8300 R\$ 6,250	0 R\$ 4.500,0
Fabricante: sul minas				
Modelo / Versão: 200g				
	o Objeto Ofertado: Requeijão c		icional, pote 200 gramas	
487 <u>Queijo</u>	Embalagem 500,00 G	120	R\$ 16,9600 R\$ 16,960	0 R\$ 2.035,2
Marca: tirol				
Fabricante: tirol				
Modelo / Versão: 500g	o Objeto Ofertado: Requeijão, o	cremoso tipo tra-	dicional note 500 gramas	
490 Sal	Saco 1,00 KG	300	R\$ 6,6800 R\$ 4,670	0 R\$ 1.401,0
Marca: sal sul	34C0 1,00 KG	300	14 0,0000 R\$ 4,070	· πφ 1.401,0
Fabricante: sal sul				
Modelo / Versão: kg				
	o Objeto Ofertado: Sal Grosso,			0 5 - 2 - 2 - 2
492 <u>Sal</u>	Pacote 1,00 KG	1200	R\$ 3,5200 R\$ 2,900	0 R\$ 3.480,0
Marca: sal sul Fabricante: sal sul				
Modelo / Versão: kg				
	o Objeto Ofertado: Sal tipo refi	nado, pacote con	1 Kg	
493 <u>Frios</u>	Quilograma	140	R\$ 83,1300 R\$ 72,990	0 R\$ 10.218,6
Marca: santa clara				
Fabricante: santa clara				
Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do	o Objeto Ofertado: Salame tipo) italiano fatiado	e Embalado	
500 <u>Sorvete</u>	Embalagem 2,00 L	60	R\$ 27,3300 R\$ 22,000	0 R\$ 1.320,0
Marca: qui sorp	Embalagem 2,00 L	00	14 27,3300 14 22,000	· πφ 1.320,0
Fabricante: qui sorp				
rabilicalite. qui solp				
Modelo / Versão: 2 litro	- Objeta Ofestades Comunicate dis	versos sabores, p		
Modelo / Versão: 2 litro Descrição Detalhada do			D+ 12 0200 D+ 12 000	0 R\$ 14.400,0
Modelo / Versão: 2 litro Descrição Detalhada do 501 <u>Tempero</u>	Unidade	1200	R\$ 13,9300 R\$ 12,000	
Modelo / Versão: 2 litro Descrição Detalhada do 501 <u>Tempero</u> Marca: kodilar		1200	K\$ 13,9300 K\$ 12,000	ο τιφ Ξ τι τοσγο
Modelo / Versão: 2 litro Descrição Detalhada do 501 <u>Tempero</u> Marca: kodilar Fabricante: kodilar		1200	R\$ 13,9300 R\$ 12,000	
Modelo / Versão: 2 litro Descrição Detalhada do 501 <u>Tempero</u> Marca: kodilar Fabricante: kodilar Modelo / Versão: 500g	Unidade			
Modelo / Versão: 2 litro Descrição Detalhada do 501 <u>Tempero</u> Marca: kodilar Fabricante: kodilar Modelo / Versão: 500g				

Fabricante: ceasa Modelo / Versão: maço

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero Verde, tipo salsa, molho com no mínimo 100 gr

519 <u>Vinagre</u> Frasco 750,00 ML 400 R\$ 7,3300 R\$ 6,0000 R\$ 2.400,0000

Marca: rosina Fabricante: rosina Modelo / Versão: 750ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre de vinho tinto, garrafa de 750 ml

Total do Fornecedor: R\$ 444.234,0000

44.530.937/0001-44 - MANIKA SOLUTION LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
55 <u>Chocolate</u>	Embalagem 500,00 G	230	R\$ 9,8300	R\$ 8,0000	R\$ 1.840,0000
Marca: Mix					

Fabricante: Mix

Modelo / Versão: Granulado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate granulado, pacote com 500 gramas.

78 Doce Leite Pote 1,00 KG 60 R\$ 23,2100 R\$ 23,2100 R\$ 1.392,6000

Marca: Aurea Fabricante: Aurea

Modelo / Versão: Doce de leite

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite para confeitaria, pote com 950 gramas

134 <u>Farinha De Trigo</u> Embalagem 25,00 KG 160 R\$ 97,4200 R\$ 95,0000 R\$ 15.200,0000

Marca: Nordeste Fabricante: Nordeste

Modelo / Versão: Farinha de trigo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, sal, estabilizante, sabor natural,

aplicação pão francês, saco com 25 Kg.

147 <u>Mistura alimentícia</u> Saco 5,00 KG 120 R\$ 60,7000 R\$ 54,0000 R\$ 6.480,0000

Marca: Apti Fabricante: Apti

Modelo / Versão: Mistura alimenticia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor laranja, pcte 5 kg

149 <u>Mistura alimentícia</u> Saco 5,00 KG 120 R\$ 60,7000 R\$ 49,0000 R\$ 5.880,0000

Marca: Apti

Fabricante: Apti

Modelo / Versão: Mistura alimenticia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo, sabor milho, pcte 5 kg

168 <u>Palito</u> Caixa 100,00 UN 250 R\$ 1,6500 R\$ 1,6500 **Marca:** Theoto

Fabricante: Theoto
Modelo / Versão: Palito

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palito de dente, tipo de bambú, caixa 100 unidades

Total do Fornecedor: R\$ 31.205,1000

75.779.223/0001-06 - COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA

73.773.223/0001-00 COM		IO VALL LIDA			
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 Fruta	Quilograma	230	R\$ 6,6400	R\$ 5,9900	R\$ 1.377,7000
Marca: IN NATURA	. 3		. ,	, ,	,
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: Abacaxi, ti	po pérola, fruta ir	natura		
10 Legume In Natura	Quilograma	900	R\$ 7,9000	R\$ 5,9900	R\$ 5.391,0000
Marca: IN NATURA					
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Obje	to Ofertado: Aipim d	escascado in nat	tura e congelado em	embalagem com	ı 1 Kg, pronto para
cozinhar		1000	D 0500	51.4.0000	51.0000.000
11 <u>Legume In Natura</u>	Quilograma	1800	R\$ 7,2500	R\$ 4,9000	R\$ 8.820,0000
Marca: IN NATURA					
Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objeto	Ofortado: Ainim in na	nturo.			
12 Verdura In Natura	Unidade	460	R\$ 5,0000	R\$ 3,9000	R\$ 1.794,0000
Marca: IN NATURA	Offidade	460	K\$ 5,0000	K\$ 3,9000	R\$ 1.794,0000
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: Alface Rox	а			
13 Verdura In Natura	Unidade	460	R\$ 3,9100	R\$ 3,3000	R\$ 1.518,0000
Marca: IN NATURA	0		3/5200		1.525/5555
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: Alface Verd	le Crespa			
104 Fruta	Quilograma	1200	R\$ 6,8700	R\$ 3,5000	R\$ 4.200,0000
Marca: IN NATURA	-				
Fabricante: IN NATURA					
Modelo / Versão: IN NATURA					
Descrição Detalhada do Objeto	• •				
108 <u>Fruta</u>	Quilograma	230	R\$ 7,8400	R\$ 4,5000	R\$ 1.035,0000
Marca: IN NATURA					

22, 11:26	comprasnet.gov.bi	r/livre/pregao/FornecedorR	esultadoDecreto.asp?prgd	cod=1024214&f_	_lstSrp=&f_Uf=&f	_numPrp=42022&f_co
Fabricante: IN	N NATURA					
•	são: IN NATURA					
=	talhada do Objet	o Ofertado: Limão Taiti,		5 6 7000	D. 6 0000	D 4 446 7000
120 <u>Fruta</u>		Quilograma	230	R\$ 8,7900	R\$ 6,2900	R\$ 1.446,7000
Marca: IN NAT						
Fabricante: IN						
•	são: IN NATURA	o Ofertado: Manga, frut	a in natura			
157 Legume		Quilograma	700	R\$ 6,3700	R\$ 4,0000	R\$ 2.800,0000
Marca: IN NAT		Quilograffia	700	K\$ 0,3700	K\$ 4,0000	κφ 2.000,0000
Fabricante: IN						
	são: IN NATURA					
		o Ofertado: Moranga in	natura, tipo Cabotiá			
166 Ovo		Bandeja 12,00 UN	230	R\$ 7,9400	R\$ 7,9400	R\$ 1.826,2000
Marca: AGROC	OVOS				, . ,	
Fabricante: A						
Modelo / Vers	são: AGROOVOS					
		o Ofertado: Ovos de cod	dorna, dúzia			
185 <u>Legume</u>	In Natura	Quilograma	900	R\$ 6,3400	R\$ 4,0000	R\$ 3.600,0000
Marca: IN NAT	URA					
Fabricante: IN						
	são: IN NATURA					
		o Ofertado: Pepino legu		D± 10 1600	D+ 10 1000	D+ 6 700 0000
189 <u>Legume</u>		Quilograma	350	R\$ 19,4600	R\$ 19,4000	R\$ 6.790,0000
Marca: IN NAT						
Fabricante: IN	são: IN NATURA					
Descrição De	talhada do Ohiet	o Ofertado: Pimentão A	marelo			
191 Legume		Quilograma	350	R\$ 19,8600	R\$ 19,4000	R\$ 6.790,0000
Marca: IN NAT		Quilograma	330	πφ 15,0000	Nφ 15,4000	κφ 0.7 50,0000
Fabricante: IN						
	são: IN NATURA					
		o Ofertado: Pimentão V	ermelho			
202 Fruta		Quilograma	700	R\$ 5,7500	R\$ 4,5000	R\$ 3.150,0000
Marca: IN NAT	URA			. ,	. ,	. ,
Fabricante: IN	N NATURA					
	são: IN NATURA					
=	_	o Ofertado: Ponkan tipo	-			
229 <u>Verdura</u>		Quilograma	450	R\$ 3,7000	R\$ 2,5000	R\$ 1.125,0000
Marca: IN NAT						
Fabricante: IN						
	são: IN NATURA	o Ofertado: Repolho Ext				
230 Verdura	_	·	450	R\$ 5,8500	D# 4 E000	R\$ 2.025,0000
Marca: IN NAT		Quilograma	430	K\$ 3,6300	R\$ 4,5000	K\$ 2.023,0000
Fabricante: IN						
	são: IN NATURA					
		o Ofertado: Repolho Ro	ΧO			
235 Verdura		Molho	900	R\$ 6,2300	R\$ 6,2300	R\$ 5.607,0000
Marca: IN NAT				1 -7 -00	, -,	1 ,
Fabricante: IN	N NATURA					
	são: IN NATURA					
Descrição De	talhada do Objet	o Ofertado: Rúcula, mol	ho 200 com gramas		_	

R\$ 59.295,6000 Total do Fornecedor:

Valor Global da Ata: 2.177.045,9400

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar



Fl. nº __ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ___

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/20XX

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de de de portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/20XX, publicada no de/200...., processo administrativo n.º 23111.038552/2022-60, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo e de água mineral, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), especificado noTermo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Será incluído o resultado por fornecedor.
- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Piauí.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.



Fl. nº ______ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Fl. nº ______ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de(a) data da homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Fl. nº _____ Proc. nº 23111.038552/2022-60 Rubrica ____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Proc. nº 23111.038552/2022-60	Fl. nº	
l 	Proc.	nº 23111.038552/2022-60
Rubrica	Rubrio	ca

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

	Teresina – F	PI,de	de 20	023.
	Autoridade UFPI	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	A EMPRESA (preenchin	nento obrigatório)		
ZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF N°		ASSINATURA	
ão Social:				•

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)					
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF N°	ASSINATURA			
Razão Social:					
Representante legal					
		Representante legal/Procurador			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

	TERMO DE CONTRATO FAZEM O(A) EMPRESA	ENTRE	E	JE SI A
A Fundação Universidade Federal do Piau Portela, S/N – Bairro: Ininga, CEP.: 64049-CNPJ sob o nº. 06.517.387/0001-34, nes nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de	550, na cidade de Tere te ato representado(a) e de	sina /Estado Piauí, pelo(a) e 20, publicada no crito(a) no CNPJ n e CPF nº n observância às di	inscrito(a) ((cargo o DOU de . ,., doravar /MF sob doravar ortador(a) (, teno sposições (no e o te da do da
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Le 1990 - Código de Defesa do Consumidor, o celebrar o presente Termo de Contrato, deco Preços nº 05/2023, mediante as cláusulas e	lo Decreto nº 7.892, de orrente do Pregão nº 05/	23 de janeiro de 20 2023, por Sistema d	13, resolve	em

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e itens para a composição do laboratório de ensino do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de// e encerramento em//, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.
3. C	LÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
	3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
	3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
4. C	LÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de <i>20XX</i> , na classificação abaixo:
	Gestão/Unidade:
	Fonte:
	Programa de Trabalho:
	Elemento de Despesa:
	PI:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
 - 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
 - 13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

	Teresina - PI, de de 20
	Responsável legal da CONTRATANTE
	Responsável legal da CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1-	
2-	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

Modelo da Proposta Comercial

Local, _	de	_de 20XX.									
À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Referente: Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023											
Prezado (s) Senhor (es), As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas marcas, unidades de fornecimento, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).											
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL por extenso:

- a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico 05/2023, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a
 presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
 licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 05/2023 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

a tomem como firme e irretratável, na for	ma do Edital e da	legislação aplicáv	el.
k) DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AG:	C/C:	TITULAR:
m) Validade da Proposta: dias (no mín	imo 90 dias)		

Local, data - carimbo/CNPJ

Assinatura do Representante da Empresa

O representante deverá rubricar em todas as folhas da proposta e assinar a última